



CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA - LTDA
FACULDADE DE ITAITUBA – FAI
CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

YASMIN CHRISTINE PEREIRA DA SILVA

**CÓDIGO DE ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: Olhares de
acadêmicos concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências
Contábeis do ano de 2018 da Faculdade de Itaituba**

YASMIN CHRISTINE PEREIRA DA SILVA

**CÓDIGO DE ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: Olhares de
acadêmicos concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências
Contábeis do ano de 2018 da Faculdade de Itaituba**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Itaituba para obtenção do título de
bacharela em Ciências Contábeis.
Orientadora: Prof.^a Esp. Elines dos Santos Batista

Itaituba-Para

2019

SILVA, Yasmin Christine Pereira da

CÓDIGO DE ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: Olhares de acadêmicos concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do ano de 2018 da Faculdade de Itaituba.

F .60:il.

Orientadora: Elines dos Santos Batista, Esp.

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) Graduação em Ciências Contábeis - Faculdade de Itaituba - FAI, 2019.

1. Ética na profissão Contábil. 2. Ética nas Organizações. Elines dos Santos II. Faculdade de Itaituba, BR-PA, 2019.

YASMIN CHRISTINE PEREIRA DA SILVA

**CÓDIGO DE ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: Olhares de
acadêmicos concluintes do Curso de Bacharelado em Ciências
Contábeis do ano de 2018 da Faculdade de Itaituba**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Itaituba para obtenção do título de
bacharel em Ciências Contábeis.

Orientadora: Prof.^a Esp. Elines dos Santos Batista

BANCA EXAMINADORA

Orientadora Presidente: _____ **Nota:** _____
Prof.^a Esp. Elines dos Santos Batista

Avaliador(a): _____ **Nota:** _____
Prof.^a Esp. Rosana Santos de Oliveira

Avaliador(a): _____ **Nota:** _____
Prof. Esp. Huynalvak de Sá Almeida

Resultado: _____ **Média:** _____

Itaituba/PA, 27 de março de 2019.

“A minha mãe que sempre esteve presente me apoiando e me incentivando a alcançar todos os meus objetivos.”

AGRADECIMENTOS

Agradeço a **Deus** em primeiro lugar, por me permitir ter chegado até aqui.

A minha família por ter me apoiado sempre, em especial á **minha mãe** que não mediu esforços, para que essa conquista se tornasse possível, sempre me ajudando e incentivando em todos os momentos da minha vida.

Ao coordenador do curso **Augusto Cesár Amorim do Nascimento** por acreditar em mim desde o início dessa graduação e estar sempre me orientando da melhor forma possível.

A minha querida professora e orientadora **Elines Santos**, por toda dedicação, paciência e compromisso, não só durante a realização deste trabalho, como também durante minha trajetória nesta graduação.

A todos os professores do curso, que sempre procuram transferir seus ensinamentos de maneira dinâmica e responsável.

A minha amiga **Alini Maia** por estar sempre presente na minha vida.

Aos meus amigos e colegas de classe, com quem passei quatro anos, compartilhando e absorvendo conhecimento, pessoas que irei lembrar com bastante carinho.

*“Nosso caráter é o resultado de nossa
conduta.”*

Aristóteles

RESUMO

O presente trabalho teve como objetivo geral analisar a importância do código de ética na profissão contábil a partir da percepção dos formandos do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Itaituba no ano de 2018, tomando como objetivos específicos verificar a atuação do contador dentro da sociedade e investigar a importância da ética nas organizações. O entendimento da ética e das regras que norteiam a conduta do profissional contribuem de maneira significativa no exercício da profissão e na valorização do profissional em sociedade. Assim, a presente pesquisa traz a seguinte questão norteadora: Qual a importância do código de ética na profissão contábil a partir da percepção dos formandos do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Itaituba no ano de 2018? Este estudo foi realizado junto aos formandos do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do ano de 2018 da Faculdade de Itaituba (FAI), no mês de março de 2019. O trabalho apresenta uma abordagem quali-quantitativa, com pesquisa descritiva, explicativa e pesquisa de campo, utilizando como instrumento de coleta de dados o questionário, descrito na seção destinada à metodologia. O resultado do trabalho mostrou que os formandos possuem uma visão ampla sobre a ética e os desdobramentos que a mesma provoca na sociedade e na profissão contábil, fizeram observações relevantes sobre como está inserida no cenário atual, enfatizando dilemas e problemas que ausência ética provoca nos meios profissional e pessoal.

Palavras-chave: Ética. Profissão. Contabilidade.

ABSTRACT

The objective of this study was to analyze the importance of the code of ethics in the accounting profession based on the perception of the graduates of the Bachelor of Science in Accounting course at the Faculty of Itaituba in 2018. society and investigate the importance of ethics in organizations. The understanding of the ethics and the rules that guide the conduct of the professional contributes in a significant way in the exercise of the profession and in the valuation of the professional in society. Thus, the present research has the following guiding question: What is the importance of the code of ethics in the accounting profession, based on the perception of the graduates of the Baccalaureate course in Accounting Sciences of the Faculty of Itaituba in 2018? This study was carried out with the graduates of the Bachelor of Science in Accounting of 2018 of the Faculty of Itaituba (FAI), in March 2019. The study presents a qualitative-quantitative approach, with descriptive, explanatory research and research of field, using as a data collection instrument the questionnaire, described in the methodology section. The result of the study showed that the trainees have a broad view on the ethics and the consequences that it causes in society and in the accounting profession, have made relevant observations about how it is inserted in the current scenario, emphasizing dilemmas and problems that ethical absence causes in the media professional and personal.

Keywords: Ethics. Profession.Accounting.

LISTA DE SIGLAS

CFC – Conselho Federal de Contabilidade

CEPC -Código de Ética Profissional do Contador

CONSUP – Conselho Superior

NBC- Norma Brasileira de Contabilidade

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 - Perfil dos Acadêmicos.....	46
Quadro 2 - De acordo com a sua opinião, o que é ser ético?	48
Quadro 3 - Na sua opinião, de que forma a ética profissional auxilia o contador no exercício da profissão?	49
Quadro 4 - Quais as dificuldades o contador encontra para ser ético na atualidade?	51
Quadro 5 - Na sua opinião, o sigilo profissional é importante?	52
Quadro 6 - Na sua opinião, quais os problemas a falta de ética pode causar ao contador?	53
 Figura 1 - Fachada da Faculdade de Itaituba.....	 40
 Gráfico 1 - Idade dos Acadêmicos	 47
Gráfico 2 - Na sua opinião, de acordo com o cenário atual, a ética está presente nas organizações?	50

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	11
2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	13
2.1 CONTABILIDADE: CONCEITO E EVOLUÇÃO HISTÓRICA	13
2.2 OBJETIVOS E PRINCÍPIOS DA CONTABILIDADE	15
2.3 PRINCÍPIOS CONTÁBEIS	16
2.3.1 O Princípio da Entidade	17
2.3.2 Princípio da Continuidade	18
2.3.3 Princípio da Oportunidade	18
2.3.4 Princípio do Registro Pelo Valor Original	19
2.3.5 Princípio da Competência	20
2.3.6 Princípio da Prudência	21
2.4 O PAPEL DO CONTADOR	21
2.5 A CONTABILIDADE NOS DIAS ATUAIS	22
2.6 OS DESAFIOS DA PROFISSÃO CONTÁBIL	23
2.7 ÉTICA: CONCEITUAÇÃO E ABORDAGENS	24
2.8 ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES	26
2.8.1 Código de Ética do Profissional Contábil	27
2.8.2 Vedações ao Contador	31
2.8.3 Do valor dos serviços profissionais	35
2.8.4 Penalidades para Contador	36
2.9 AS PRINCIPAIS MUDANÇAS NO CÓDIGO DE ÉTICA: NBC PG 01	38
3 METODOLOGIA APLICADA NA PESQUISA	40
3.1 CARACTERIZAÇÃO DO LÓCUS DA PESQUISA E O PÚBLICO ENTREVISTADO	40
3.1.1 Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da FAI	43
3.2 SOBRE O MÉTODO/METODOLOGIA	44
4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS	46
4.1 PERCEPÇÕES DOS ACADÊMICOS	46
5 CONCLUSÃO	54
REFERÊNCIAS	55
APÊNDICE A: ENTREVISTA COM OS ACADÊMICOS	59

1INTRODUÇÃO

O estudo aqui apresentado no decorrer trata-se da monografia de graduação apresentada ao curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Itaituba – FAI, como requisito para obtenção do título de Bacharela em Ciências Contábeis. Tem como tema de pesquisa “CÓDIGO DE ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: Olhares de Acadêmicos concluintes do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do ano de 2018 da Faculdade de Itaituba”.

Ao longo dos últimos anos a ética passou a ganhar um espaço cada vez maior nos meios de comunicação, através de rádios, televisões, jornais e a internet. Porém, na maioria das vezes, envolvida em escândalos não só no âmbito político como também no âmbito profissional e pessoal, trazendo várias discussões na sociedade sobre o comportamento ético dos indivíduos.

Desde os primórdios as sociedades possuíam comportamentos socialmente aceitos como válidos e bons. Filósofos como Sócrates e Platão debatiam o tema, entre vários outros que nos deixaram um bom legado literário sobre o ramo.

A sociedade atual tem demonstrado uma vasta preocupação acendida pela escassez de valores éticos em que a maximização de lucros se torna um dos fatores chaves que levam o profissional a cometer práticas consideradas antiéticas no ambiente profissional. O contador é peça fundamental na entidade, o seu trabalho orienta e gera informações que afeta a vida útil da entidade, as ações dos gestores, e o crescimento e desenvolvimento econômico e social do país e do mundo (SÁ, 2014).

A contabilidade é uma profissão que está em constante evolução, considerada uma das mais importantes para a sociedade obtendo cada vez mais destaque no mundo globalizado, o homem de maneira geral está sempre em busca de crescimento pessoal e profissional, e a contabilidade é uma ferramenta expressiva, utilizada para a tomada de decisões, registro de informações úteis, tanto em balanços, relatórios e outras informações prestadas dentro das organizações (MATOS, 2017).

Ao iniciar a carreira profissional, o contador deverá ter conhecimento e segurança de seus deveres e direitos diante do mercado e da sociedade, se espera que o profissional possua um comportamento ético, evitando que o mesmo emita uma demonstração inadequada ou pratique outra infração que desrespeite o código

de ética do profissional contador, por isso é necessário que se conheça e respeite o código de conduta da profissão.

Este trabalho espera contribuir de maneira significativa para uma maior reflexão sobre o tema ética para o profissional contador, abordando questões como seus deveres e proibições, penalidades que a falta de ética pode causar, a percepção dos formandos sobre o tema. A ética profissional possui uma relação direta com a confiança que a sociedade põe no especialista que executa determinado trabalho. Por considerar a ética um dos principais valores que regem a vida e as profissões.

O presente trabalho teve como objetivo geral analisar a importância do código de ética na profissão contábil a partir da percepção dos formandos do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Itaituba no ano de 2018, tomando como objetivos específicos verificar a atuação do contador dentro da sociedade e investigar a importância da ética nas organizações. Assim, a presente pesquisa traz a seguinte questão norteadora, qual a importância do código de ética na profissão contábil a partir da percepção dos formandos do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Itaituba no ano de 2018?

Este estudo foi realizado com os formandos do curso de bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Itaituba no mês de março de 2019. O trabalho apresenta uma abordagem quanti-qualitativa, com pesquisa descritiva, exploratória e pesquisa de campo, utilizando como instrumento de coleta de dados o questionário.

A monografia está dividida em cinco capítulos, sendo no primeiro a introdução. O segundo capítulo referente a fundamentação teórica relacionado a contabilidade e evolução histórica, os princípios contábeis, o papel do contador dentro da sociedade, a contabilidade nos dias atuais, os principais desafios da profissão, conceito de ética, como ela está inserida nas organizações e o código de ética do contador.

O terceiro refere-se a metodologia aplicada ao trabalho para responder as questões de pesquisa, na quarta estão os resultados e discussão dos dados da pesquisa de campo e no quinto está a conclusão. Este estudo está fundamentado em autores como: Lisboa (2010), Matos (2017), Sá (2014) e mais alguns outros autores.

2FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 CONTABILIDADE: CONCEITO E EVOLUÇÃO HISTÓRICA

Desde os primórdios da humanidade, o homem possui como objetivo a obtenção de conhecimentos que visem atender as suas necessidades. No Egito, por exemplo, era realizado o pagamento de tributos pelos agricultores egípcios aos coletores de tributos através de produtos como linhaça e cereais (HENDRIKSEN; VAN BREDA, 2009).

Segundo Marques (2010) a história da civilização demonstra que a ciência da contabilidade remete a civilização antiga, em que o homem já evidenciava o controle contábil através do controle alimentar ou mesmo por desenhos que foram encontrados em cavernas.

Acerca de 4.000 a.C já existiam registros de fundamentos referentes a contabilidade. Foram encontrados na história da antiga Suméria, da Mesopotâmia e do Antigo Reino Egípcio, gestão de bens, descobertos nos objetos encontrados de escavações que ocorreram nas regiões do Oriente (FILHO; LOPES; PEDERNEIRAS, 2009).

Foi no Oriente que a contabilidade nasceu, foi descoberta e exteriorizada às civilizações com o decorrer de vários eventos, como o desenvolvimento da aritmética, do cálculo, do uso da moeda como sistema de troca, de comércio. A ideia de empreendimento em conjunto, a denominada empresa em sociedade (SOMBRA, 2013).

O Brasil foi um dos primeiros países a ter um estabelecimento de ensino superior de contabilidade, a Escola de Comércio Álvares Penteado, criada em 1902, sendo a primeira escola brasileira especializada no ensino da Contabilidade. O curso de contabilidade correspondia ao curso de guarda-livros. A grade curricular deste novo curso era composta por um grupo de disciplinas de cultura geral e de cultura técnica que continha contabilidade geral, comercial, bancária, industrial (LEITE, 2005).

A escola mudou de nome três vezes, quando surgiu em 1902, chamava-se Ensino de Práticas Comerciais, em 1905 foi batizada novamente como Escola Prática de Comercio de São Paulo, e por fim, em 1907 passou a se chamar Escola de Comércio Álvares Penteado. Nesta escola, estudaram dois dos maiores

referencias da contabilidade brasileira, Frederico Hermann Junior e Francisco D' Auria (PINTO,2002).

No Brasil, predominava a influência da corrente italiana primeiramente, até a antiga lei das Sociedades Anônimas, mas permanecendo com traços de uma escola brasileira. Por volta de 1920 a 1940, cada empresa comercial ou industrial tinha o seu "guarda-livros", era necessário que esse profissional tivesse propriedade das línguas portuguesa e francesa, mas de pouco entendimento técnico, sem haver frequentado escolas ou cursos da área e, aprendera pela prática ou racionalidade (LEITE, 2005).

A criação das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC) foi um exemplo de evolução da contabilidade. A mesma foi utilizada para globalizar a linguagem contábil pelo mundo, unindo conceitos e internacionalizando práticas contábeis. Desde 2008, aqui no Brasil, as Normas Internacionais de Contabilidade, conhecidas no inglês com a sigla IFRS, são o padrão da contabilidade no Brasil, o que ajudou as empresas elaborar relatórios mais concisos e mais sólidos para seus investidores e usuários desses subsídios (SOMBRA,2013).

Para Franco (1997) contabilidade é a ciência que dirige seus estudos aos eventos sucedidos no patrimônio da entidade, através de registro, classificação, demonstrações expostas aos indivíduos, análise e interpretação dos registros, com a finalidade de proporcionar informações e orientações.

Segundo Marion (2015), a contabilidade é uma ferramenta que possibilita a obtenção de informações importantes para a tomada de decisões na empresa, interna e externamente. A contabilidade é muito antiga, e com o passar do tempo, tornou-se importante também para o governo, que passou a utilizá-la para recolher impostos e a tornar obrigatória para grande parte das empresas.

“A contabilidade é uma arte. É a arte de registrar todas as transações de uma companhia que possam ser expressas em termos monetários. E é também a arte de informar os reflexos dessas transações na situação econômico-financeiro dessa companhia” (GOUVEIA,1984 *apud* RIBEIRO,1999, p.34).

A contabilidade trouxe para os gestores e entidades uma dinâmica maior que visa verificar dados, informar as transações feitas, auxiliar no cotidiano da empresa e na tomada de decisão dos seus gestores.

A contabilidade passou a existir, mediante a necessidade de uma ferramenta que pudesse fornecer ao homem respostas as suas indagações e calculando posicionamentos futuros que sugerissem o crescimento e desenvolvimento da empresa de maneira mais segura (SILVA,2008).

2.2 OBJETIVOS E PRINCIPIOS DA CONTABILIDADE

Para Carneiro (1960, p. 21), o objeto e objetivos da contabilidade: “é o patrimônio, sobre o qual se exerce a administração econômica, no sentido da sua permanência e produtividade, cujo conjunto constitui a azienda”.

Partindo desse princípio, entende-se que a contabilidade gerencia o patrimônio da empresa, administra os recursos financeiros, buscando garantir lucros futuros e a continuidade da mesma na sociedade.

De acordo com Ferreira (1999),azienda é o conjunto de obrigações, bens materiais e direitos, em dinheiro em espécie ou suscetível de apreciação econômica, característicos de um patrimônio de pessoa física ou jurídica que sobre ele tem domínios de administração e disponibilidade.

D'Amore (1976) afirma que o objeto é o patrimônio das entidades públicas e particulares, considerando, naturalmente, qualitativa e quantitativamente em seus dois aspectos – estático e dinâmico.

Chaves (2015)evidencia que o patrimônio é constituído por bens, direitos e obrigações, que durante o decorrer do cotidiano podem sofrer alterações, a contabilidade busca retratar o que ocorreu com esses dados (bens, direitos e obrigações), ou seja, retratar através de demonstrações contábeis o que ocorreu com o patrimônio da entidade. Com as informações geradas, é possível resguardar ou controlar o patrimônio das entidades.

Os autores possuem opiniões bastante similares ao afirmar que o objeto da contabilidade é o patrimônio, ou azienda. Esse conjunto de bens é administrado pelo homem, que observa, relata e contribui com suas mutações ao longo do tempo.

Segundo Chaves (2015),o objetivo da contabilidade é proporcionar aos usuários (sócios da empresa, sociedade, fisco) informações clarasobre os resultados obtidos, possibilitando que sejam feitas análises econômicas, financeiras e físicas do patrimônio da entidade.

Ainda segundo o autor (2015), a contabilidade, é um sistema de informação necessário, utilizado para transmitir informações aos interessados e aos usuários da contabilidade, para transmitir tais informações são empregadas técnicas de escrituração, demonstrações, auditoria e análise de balanços. A escrituração contém os registros dos atos e dos fatos contábeis, em livros próprios, chamados de livro diário, razão e caixa.

As demonstrações, que são um conjunto de informações abordadas e formadas seguindo normas próprias, como por exemplo a lei 6.404/76, retratando o que ocorreu na organização, no sentido contábil. As principais demonstrações contábeis são o Balanço Patrimonial, as demonstrações do resultado do exercício e a demonstração do fluxo de caixa. Que transmitem informações aos usuários da contabilidade e aos demais interessados (CHAVES, 2015).

Auditoria, pode ser definida como uma técnica que visa conferir ou atestar, se as demonstrações contábeis contém informações verídicas sobre as contas e patrimônio da empresa, ou seja, se os registros contábeis são verdadeiros, ao analisar todas essas informações pode emitir um parecer sobre as informações. E a análise de balanços que apresenta as informações coletadas sobre as demonstrações contábeis, extraíndo índices e analisando-os, para esclarecer a situação financeira da empresa (CHAVES, 2015).

2.3 PRINCÍPIOS CONTÁBEIS

Conforme Marion (2015, p. 31): “a contabilidade possui pilares, esses pilares são as denominados regras básicas da contabilidade, que podemos chamá-los genericamente de princípios contábeis”. Assim como nas edificações os pilares sustentam o prédio, desempenham a função de base, na contabilidade os princípios são uma espécie de base, regras básicas para o seu desenvolvimento.

O uso de princípios, ao invés de regras, obriga, é claro, a máximo julgamento e a uma análise mais ampla, decretando maior preparo, contudo, por outro lado, consente que se lancem informações contábeis com elevada qualidade e utilidade, dependendo, da capacidade e qualidade dos serviços prestados pelo contador (GELBCKE *et al.*, 2018).

Os Princípios de Contabilidade estão dispostos na Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 750/1993. Esta resolução sofreu alterações que estão contidas na Resolução CFC nº 1282/2010.

Segundo Chaves (2015, p. 19): “a observância dos Princípios de Contabilidade é obrigatória na execução da profissão e constitui condição de legitimidade das Normas Brasileiras de Contabilidade (NBC)”.

O autor (2015) supracitado, ressalta que os princípios de Contabilidade são fundamentais e representam a essência dos preceitos e teorias referentes à Ciência da Contabilidade, de acordo com o entendimento predominante de natureza científico e profissional de nosso País.

2.3.1 O Princípio da Entidade

A Resolução CFC nº 750/93 descreve cada um dos Princípios Contábeis, o princípio da entidade é conceituado da seguinte forma:

Art.4ºO Princípio da ENTIDADE reconhece o Patrimônio como objeto da Contabilidade e afirma a autonomia patrimonial, a necessidade da diferenciação de um Patrimônio particular no universo dos patrimônios existentes, independentemente de pertencer a uma pessoa, um conjunto de pessoas, uma sociedade ou instituição de qualquer natureza ou finalidade, com ou sem fins lucrativos. Por consequência, nesta acepção, o Patrimônio não se confunde com aqueles dos seus sócios ou proprietários, no caso de sociedade ou instituição (BRASIL, 1993, p. 02).

Conforme o princípio da entidade, não é permitido que o patrimônio da empresa se confunda com o dos seus sócios ou proprietários, é necessário que haja uma separação entre os mesmos.

Silva (2007) em um exemplo prático, cita que nas pequenas empresas, pode ocorrer uma situação onde o seu proprietário usa os recursos da conta corrente da empresa para executar e liquidar dividas pessoais. Contrariando o princípio da entidade, pois existem dois patrimônios envolvidos: o da empresa e o do proprietário. O certo seria que a conta corrente da empresa só realizasse pagamentos da empresa.

2.3.2 Princípio da Continuidade

O Artigo 5º da Resolução CFC nº. 750/93 com redação dada pela Resolução CFC nº. 1.282/10, diz que: “O Princípio da Continuidade pressupõe que a Entidade continuará em operação no futuro e, portanto, a mensuração e a apresentação dos componentes do patrimônio levam em conta esta circunstância” (BRASIL, 2010, P.03)

Buscando sempre melhores condições de vida, um indivíduo ao abrir uma empresa, não espera que ela fracasse e tenha que fechar suas portas, mas sim que a mesma prospere e tenha continuidade. Se existir a possibilidade de que a entidade encerre suas operações em data próxima, isto pode afetar a maneira como alguns ativos e passivos são expostos ou avaliados pela contabilidade.

Silva (2007) afirma que quando ocorre determinados tipos de financiamento de longo prazo captados em instituições financeiras, em alguns destes contratos, existe uma cláusula ordenando que este financiamento seja pago o mais rápido possível diante da possibilidade de a entidade não existir

2.3.3 Princípio da Oportunidade

O art. 6º da Resolução CFC nº. 750/93 com a redação dada pela Resolução CFC nº. 1.282/10 diz que:

Art. 6º O Princípio da Oportunidade refere-se ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

Parágrafo único. A falta de integridade e tempestividade na produção e na divulgação da informação contábil pode ocasionar a perda de sua relevância, por isso é necessário ponderar a relação entre a oportunidade e a confiabilidade da informação (BRASIL, 2010, p.03).

De acordo com este princípio, é de suma importância registrar o fato imediatamente, mas também é importante que ele seja analisado e registrado em um momento adequado. No caso de uma fatalidade inesperada como um incêndio, em um imóvel da entidade, o prejuízo deve ser considerado no momento do ocorrido. Já na hipótese de um funcionário adentrar com processo na Justiça Trabalhista contra a empresa. A entidade precisa analisar a situação para examinar se é cabível considerar este processo nas demonstrações financeiras em razão das

possibilidades de perder ou ganhar o processo. Se for averiguada a chance de a empresa perder o processo, o fato deve ser registrado o mais rápido possível (SILVA,2007).

2.3.4 Princípio do Registro Pelo Valor Original

O Artigo 7º da Resolução CFC nº 1.282/10, art. 3º, que altera a Resolução nº 750/93, cita que:

Art. 7º O Princípio do Registro pelo Valor Original especifica que os elementos do patrimônio devem de início registrados pelos valores originais das transações, expressos em moeda nacional.

§ 1º As seguintes bases de mensuração devem ser utilizadas em graus distintos e combinadas, ao longo do tempo, de diferentes formas:

I – **Custo histórico**. No custo histórico os ativos são lançados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa ou pelo valor justo dos recursos que são apresentados para adquiri-los na data da compra. Os passivos são lançados pelos valores dos recursos que foram pagos em troca da obrigação ou, em algumas circunstâncias, pelos valores em caixa, os quais serão necessários para liquidar as obrigações do passivo, (BRASIL, 2010).

II – **Variação do custo histórico**. Uma vez agregado ao patrimônio, os elementos patrimoniais, ativos e passivos, podem sofrer mudanças referente aos seguintes fatores:

a) **Custo corrente**. Neste caso, os ativos são reconhecidos pelos valores em caixa ou proporcional de caixa, os quais deveriam ser pagos se esses ativos ou ativos proporcionais fossem pagos na data ou no período das demonstrações contábeis. Os passivos são reconhecidos pelos valores em caixa ou proporcionais de caixa, não deduzidos, que seriam necessários para cobrir a obrigação na data ou no período das demonstrações contábeis (BRASIL, 2010).

b) **Valor realizável**. Os ativos são sustentados pelos valores em caixa ou equivalentes de caixa, que podem ser adquiridos através da venda em uma forma ordenada. Os passivos são mantidos pelos valores em caixa e equivalentes de caixa, não descontados, que se espera seriam pagos para liquidar as obrigações que a Entidade possui (BRASIL, 2010).

c) **Valor presente.** Os ativos são sustentados pelo valor presente, deduzido do fluxo futuro de entrada líquida de caixa que se espera seja gerado pelo item no curso normal das operações da Entidade. Os passivos são mantidos pelo valor presente, descontado do fluxo futuro de saída líquida de caixa que se espera seja necessário para liquidar o passivo no curso normal das operações da Entidade, (BRASIL, 2010).

d) **Valor justo.** Nesse caso, trata-se do valor pelo qual um ativo pode ser trocado, ou um passivo liquidado, se ambas as partes concordarem, em um acordo sem favorecimentos (BRASIL, 2010).

e) **Atualização monetária.** Os efeitos que dizem respeito à moeda nacional e seu poder aquisitivo, precisam constar nos registros contábeis mediante adequação da expressão formal dos valores dos componentes patrimoniais. (BRASIL, 2010).

Esse princípio cita que os componentes do patrimônio devem ser inicialmente registrados pelo valor original que foi pago na transação, expresso em moeda nacional. Sobre o tema, Silva (2007) aborda que de maneira geral, os países têm suas próprias normas de contabilidade. Um dos maiores desafios da contabilidade no mundo de hoje é buscar a harmonização destas normas. Ainda os princípios fundamentais podem variar de país para país, e um exemplo disto é o princípio do registro pelo valor original. As diferenças dos princípios podem conduzir a valores distintos, conforme a norma adotada por uma empresa que possua atuação mundial.

2.3.5 Princípio da Competência

O Artigo 9º da Resolução CFC nº. 750/93, com a redação dada pela Resolução CFC nº. 1.282/10, dispõe que:

Art. 9º O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento. **Parágrafo único.** O Princípio da Competência pressupõe a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas (BRASIL, 2010, p.07).

O Princípio da Competência implica a adoção do regime de competência. Em contraposição ao regime de caixa, que é o regime contábil que registra as receitas e despesas no período de seu recebimento ou pagamento, simultaneamente,

independentemente do momento em que são realizadas. Ou seja, mesmo que não haja o recebimento ou pagamento imediato, as transações devem ser registradas.

2.3.6 Princípio da Prudência

O Princípio da Prudência é publicado no artigo 10º da Resolução CFC nº. 750/93, com a nova redação dada pela Resolução CFC nº. 1.282/10, da seguinte forma:

Art.10º O Princípio da PRUDÊNCIA determina a adoção do menor valor para os componentes do ATIVO e do maior para os do PASSIVO, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das mutações patrimoniais que alterem o patrimônio líquido.

Parágrafo único. O Princípio da Prudência pressupõe o emprego de certo grau de precaução no exercício dos julgamentos necessários às estimativas em certas condições de incerteza, no sentido de que ativos e receitas não sejam superestimados e que passivos e despesas não sejam subestimados, atribuindo maior confiabilidade ao processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais (BRASIL, 2010, p.07).

O Princípio da Prudência determina a adoção do menor valor para os componentes do ativo e do maior para os do passivo, sempre que se apresentem alternativas igualmente válidas para a quantificação das transformações patrimoniais que modificarem o patrimônio líquido. Deve haver sempre um cuidado na análise dos julgamentos para que a empresa não tenha que lidar com consequências prejudiciais futuramente.

2.4 O PAPEL DO CONTADOR

O profissional contábil coordena todo o sistema de informação, os bancos de dados que proporcionam tomadas de decisões tanto dos usuários internos como externos. A sociedade espera informações claras, resultados não só de capacidade profissional, mas, respectivamente, de postura ética (MARION, 2009).

Para Lisboa (2010) o contador desempenha função relevante na análise e aperfeiçoamento da ética na profissão contábil, pois sempre estão as voltas com dilemas éticos, onde deve agir, na plenitude de sua soberania, seu papel de profissional independente, que possui consciência crítica e sensibilidade ética, já que dentro de suas atribuições, atua diretamente no campo social e econômico. O

profissional necessita evoluir constantemente de modo a adquirir novos conhecimentos e acompanhar as tendências do mundo globalizado.

A profissão contábil incide em um trabalho exercido habitualmente nas células sociais, com o objetivo de proporcionar informações e orientações fundamentadas na explicação dos fenômenos patrimoniais, ensejando o cumprimento de deveres sociais, legais, econômicos, assim como a tomada de decisões que abrange a área administrativa, além de servir de instrumento histórico e de riqueza (SÁ,2014).

Lisboa (2010)cita que a obrigação do contador de uma organização, é prestar seus serviços de caráter contábil, com propriedade e domínio, executando suas tarefas dentro do prazo estabelecido.

ParaSá (2014) o papel do profissional é produzir, ser útil, colocar em prática seus conhecimentos, seus valores pessoais ao exercer a profissão, garantir a eficácia no uso da riqueza, oferecendo como resultado informações, laudos, pareceres, estudos, planos etc.

Ainda segundo Sá (2014) o contador possui conhecimentos direcionados, e outros mais específicos para cada área da contabilidade em que for atuar, resta ao profissional aplica-lo e utiliza-lo, da melhor forma possível. Elaborando sempre as informações contábeis respeitando as regras e princípios fundamentais da contabilidade.

2.5 A CONTABILIDADE NOS DIAS ATUAIS

A contabilidade vem passando por um enorme processo de evolução ao longo dos anos. Atualmente, no século XXI, conhecida comoaEra altamente tecnológica, onde a contabilidade vem se adaptando as mudanças que ocorrem no mundo, diariamente. Muitas tarefas que antes eram feitas manualmente, foram substituídas por processos informatizados.

O avanço da contabilidade aconteceu de forma veloz nos últimos 200 anos, e que a cada dia que passa são introduzidas novas noções, que possam ser aplicadas para suprir as necessidades atuais e as que virão futuramente (SÁ,1999).

A maior parte das inovações tem como finalidade melhorar o desempenho da empresa, graças ao elevado percentual de recursos investidos para produção de tecnologia, na expectativa de um retorno positivo e de novidades que vem surgindo nos desenhos de gestão, evolução tecnológica de computadores tem se tornado

cada vez mais indispensáveis no mundo dos negócios, e o campo contábil tem sido impactado por estes aspectos de novas descobertas no campo da informática, atualmente a maioria das empresas contábeis utilizam um sistema de informação e as que não possuem já estão procurando adquirir essa ferramenta (CORAZZIM,2017).

Os sistemas de informação contábil computadorizados, são de grande ajuda, pois realizam trabalhos e procedimentos dos sistemas manuais, como por exemplo: cálculos, elaboração de demonstrações, informações e relatórios (GIL,1999).

Em apenas alguns cliques o profissional consegue ter acesso às informações sobre a saúde financeira da empresa. Diante disso, torna-se imprescindível se atualizar e acompanhar as mudanças do mundo moderno, para atender as expectativas dos empresários investidores e da sociedade como um todo, (CORAZZIM,2017).

As mudanças e transformações que estão ocorrendo, apresentam consigo novas questões éticas com as quais as organizações têm de aprender a lidar, sobretudo porque, cada vez mais, as novas tecnologias de informação e os ensejos comerciais e empresariais abertos pela globalização tendem a levar todas as organizações a abraçar padrões globais operacionais. A ética afeta a organização com um todo desde os recursos, até a credibilidade e confiança. A contabilidade e o profissional contábil necessitam acompanhar também as mudanças éticas. (BIANCHINI; ANTONELLO, 2015).

2.6 OS DESAFIOS DA PROFISSÃO CONTÁBIL

O mercado de trabalho está exigindo cada vez mais que os profissionais sejam devidamente qualificados, e que busquem estar a par das mudanças que ocorrem na legislação e nos sistemas contábeis. Diversos são os desafios da contabilidade: desde a necessidade de incorporação das novas tecnologias pelas empresas contábeis até a abrangência dos efeitos dessas tecnologias sobre as organizações e, sobre o efeito causado diretamente ao patrimônio das empresas (CORAZZIM,2017).

O profissional que estiver preparado somente para escrituração da contabilidade encontrará elevada dificuldade de se encaixar no mercado. Os estudantes que agora estão ingressando no Curso de Graduação em Ciências

Contábeis devem ser preparados para interpretar, compreender, analisar os Relatórios Contábeis, tirar conclusões úteis para auxiliar as decisões na organização(MARION, 2009).

O contador deve permanecer atual não apenas com as notícias de sua profissão, mas de forma mais extensa, interessar-se pelos assuntos de cunho econômicos, sociais e políticos que contribuem diretamente com as mudanças na área (IUDICIBUS,1991).

2.7 ÉTICA: CONCEITUAÇÃO E ABORDAGENS

O termo ética é natural do grego *ethose* originalmente tinha o sentido de “morada” ou “lugar em que se vive”, passando a significar “caráter” ou, posteriormente, “modo de ser” “temperamento” adquirido pela vida, muito próximo ao significado de moral. Entretanto, ética se refere ao “saber que reflete sobre a dimensão da ação humana” (CORTINA; MARTINÉZ, 2005, p. 03).

Moral e ética podem misturar conceitos e possuir significados semelhantes, no entanto, são diferentes. A moral tem como propósito estabelecer um convívio social, prevalecendo o que é bem visto pela sociedade, a ética por sua vez, busca o estudo da moral, entendendo os sentidos dos valores morais.

Para os Gregos, a ética denota uma sociedade com bons preceitos. Sugere as condutas que numa sociedade, na sua cautela e experiência, pondera prosaicos para que aja uma ordem social, contribuindo com a evolução e um maior do bem-estar de todos. Tais comportamentos são exatamente “éticos” ou seja, eticamente virtuosos (MARTINI, 1993).

Ética, é a doutrina ou a ciência da conduta moral dos homens em sociedade, uma ciência que trata de um contorno singular do comportamento humano. De acordo com essa visão, é perceptível que a ética está ligada com a racionalidade do ser humano, onde o homem necessita descobrir e indagar quais são os seus limites relacionados a sua essência e idoneidade de ser um ser social (VÁSQUEZ;SANCHEZ, 2008).

Conforme Arruda (2001, p. 149):

A ética, condição necessária na ordem pessoal, também é condição de sobrevivência da sociedade. Sem ética, o convívio social torna-se insustentável. Sem confiança mútua, por exemplo, não se realizariam

transações econômicas, nem haveria contratos. Ninguém empregaria, ninguém produziria, ninguém se associaria. Cada um viveria única e exclusivamente para si, cuidando dos próprios interesses. Como resultado, a sociedade ruiria, voltaria às cavernas.

O autor enfatiza portanto, que a ética tornou-se indispensável no convívio social, pois contribui para que se construa uma relação direta de confiança entre os indivíduos, o que possibilita uma maior facilidade nas relações de trabalho e negócios.

Para Leisinger e Schmitt (2001) a ética está relacionada com os valores e regras aceitos pela sociedade que orientam o comportamento do indivíduo para o bem comum de todos.

Lisboa (2010, p.24) cita que:

Na idade média, a igreja católica tinha a primazia para tratar dos assuntos éticos. Detendo o monopólio ideológico, ela coordenava as economias feudal, mercantil e artesanal, ocupando posição estratégica na estrutura de poder. Os negócios que visavam o lucro eram previamente taxados de imorais. O empréstimo a juros era considerado usura, sendo um pecado grave, porque significava receber sem investir trabalho, parasitando os tomadores dos empréstimos. A especulação era atividade de pecadores porque nada produzia e estimulava o ócio e a preguiça.

Pode se observar que a igreja católica durante a idade média tratava dos assuntos éticos e possuía sua própria ideologia de acordo com a visão de ética que possuía, a ética adquire diferentes significados, conforme o contexto em que os agentes estão inseridos.

Como por exemplo, em determinados tipos de sociedades, são reverenciados alguns animais como se eles fossem deuses. Nesse modelo de sociedade é inadmissível o sacrifício de um animal da espécie, fato que pode ser insignificante em outra sociedade, as diferenças entre pessoas e sociedades são traduzidas por pensamentos e por comportamentos diferentes, tais comportamentos estão vinculados aos valores que cada um atribui as coisas e fatos (LISBOA,2010).

Clolet (1986) ao se pronunciar sobre ética, afirma que a mesma tem por finalidade promover a realização das pessoas, ou seja, que o ser humano chegue a realizar-se a si mesmo como pessoa, todo ser humano possui senso ético, e ao precisar se posicionar diante das situações cotidianas, faz uma análise do que no seu ponto de vista é correto ou não, visando seu próprio bem ou do meio social que está inserido.

Lopes *et al.* (2006, p. 213) conceitua ética: “como um conjunto de valores imprescindíveis advindos dos próprios princípios morais da sociedade onde o indivíduo cresce aprendendo e, a partir dele, vai estabelecendo seu caráter”, ou seja, tem a ver com o comportamento humano em sociedade e de que forma o indivíduo o utiliza para tomar suas decisões pessoais em benefício do todo.

Pode-se assegurar que a necessidade ética surgiu com o homem em sociedade. A ética estuda comportamento ético em sociedade e adquire variações conforme o lugar, o caso e a cultura, mas está presente em nossas vidas o tempo todo, tanto nas afinidades pessoais, quanto nas profissionais (BIANCHINI; ANTONELLO, 2015).

Atualmente, a ética tem significado um novo instrumento da administração para gerenciar as organizações, acarretando mais confiabilidade e o aumento do nível de confiança em seus relacionamentos com clientes, colaboradores, fornecedores, acionistas, governo e sociedade em geral. A ética tem sido marcada como um diferencial competitivo entre as empresas que atuam no mercado; assumindo papel que vai além de disciplinas acadêmicas, tornando-se um excelente e eficaz argumento nos negócios (BIANCHINI; ANTONELLO, 2015).

2.8 ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES

Matos (2017) afirma que a ética tem ganhado força e se tornando um aspecto diferencial de qualidade e conceito público nas organizações e de maneira geral. No entanto, algumas questões básicas precisam ser colocadas em evidência para melhor compreensão da ética no mundo dos negócios. Um discernimento indiscutível é a avaliação do estado de integração entre valores, liderança e estratégia. A conscientização ética das lideranças nas organizações é progressiva, decorrente do modelo de maturidade, quando a transparência se torna uma reivindicação essencial à prestação de serviços de qualidade e do bom atendimento ao bem comum.

Para Nash (1993) a ética dos negócios está diretamente ligada às escolhas e aos hábitos dos administradores de uma organização, que são reflexos dos seus próprios valores, porém frequentemente, devido a rigorosas pressões e restrições econômicas dentro da instituição, suas prioridades podem sofrer transformações.

Ainda conforme Matos (2017) não é possível se viver em sociedade e dar continuidade a um grupo sem que possua uma estrutura ética, onde se faça presente, valores, princípios, limites, respeito ao ser humano, sentido do bem. Para que isso ocorra é imprescindível discernir a predisposição ética e a consciência ética.

Para Arruda (2003) a ética empresarial não é um tema de conveniência, é uma característica indispensável para a sobrevivência da companhia e sociedade. A deficiência dos valores morais é o pior dos males que podem afligir toda a sociedade, é como se fosse uma enfermidade que se alastra por toda a estrutura aniquilando cada uma de suas cadeias de funcionamento, reduzindo assim o nível de credibilidade e tornando-se precário o convívio em sociedade.

Com as diversas mudanças e discussões que surgiram em torno da conduta ética dos últimos anos, mundialmente e em diferentes áreas, a exigência de um código de ética passou a ser obrigatório nas empresas de capital aberto nos estados unidos através da lei Sarbanes-Oxley, aprovado pelo congresso. Desde junho de 2005 todas as empresas devem informar sua implantação ou explicar sua omissão ao órgão regulador. A adoção de um código de ética pode se transformar em apenas uma iniciativa de caráter burocrático, caso não se invista em conscientização, nem sejam instituídas estratégias de fundamentação cultural, porém é positivo no sentido que sinalizam um princípio de predisposição a ética (MATOS, 2017).

Conforme Sá (2014) o profissional é quem constitui a empresa, tudo que vier a emanar dessa organização, será sempre de responsabilidade ética dos criadores. Como por exemplo, os nomes que são dados a empresas são ações que não agem por si mesmas, e sim em decorrência de outras pessoas, responsáveis também pela criação de condutas e normas.

2.8.1 Código de Ética do Profissional Contábil

Um código de ética pode ser compreendido como a relação das práticas de conduta que são esperadas do profissional no decorrer do exercício da profissão. As normas do código de ética tendem garantir o bem estar da sociedade e a boa postura e comprometimento por parte de seus membros dentro e fora da instituição (LISBOA, 2010).

Camargo (1999) cita que a ética profissional é inerente à natureza humana e se aponta pelo fato da pessoa fazer parte de um grupo de pessoas que desenvolvem determinada ação na produção de bens ou serviços dentro de determinada sociedade, onde o bem deve prevalecer em primeiro lugar.

Os dois autores relatam que o código de ética sugere uma profunda reflexão sobre a essencialidade do esforço em equipe e a funcionalidade dos princípios e valores da organização. Independentemente de quem o utiliza, por dever da profissão, deve utilizá-lo como um forte aliado nas tarefas, e por consequência preservando a imagem da empresa e a sua continuidade dentro da sociedade.

Para Sá (2014, p. 136):

As peculiaridades em um código de ética de conduta profissional dependem de diversos fatores, todos ligados à forma como a profissão se desempenha, ao nível de conhecimentos que exige ao ambiente em que é executada etc. Isto significa que não pode existir um padrão universal que seja aplicável com eficácia a todos os casos, embora as linhas mestras sejam comuns, pois comuns são as principais virtudes de todas as profissões exigíveis.

Com base nessa afirmação do autor é possível observar que existem diferentes códigos de ética, cada um é baseado nas necessidades mais apropriadas de cada profissão, transformando se em um documento vital no ambiente organizacional, mas todos possuem em comum princípios que prezam pelas virtudes como honestidade, competência, sigilo, integridade.

Linguete (1999) defende a necessidade do profissional contábil adaptar-se às novas exigências, mas sem deixar de lado o compromisso ético que se espera de um profissional. Compromisso de seriedade, independência técnica, honestidade, sigilo, qualidade e responsabilidade.

Para Handel (1994) a discussão ética para a profissão contábil demanda um conjunto de regras de comportamento do contador no exercício de suas atividades profissionais. Qualquer profissional deve conhecer a sua profissão e não seria diferente para o contabilista, que deve conhecer os aspectos técnicos, as prerrogativas e as regras de conduta moral da profissão que estão contidas no código de ética.

Conforme Sá (2014) os contabilistas brasileiros iniciaram o rascunho de código de ética no V Congresso Brasileiro de Contabilidade, que ocorreu em Belo Horizonte, no ano de 1950, foi um divisa importante no estudo e amplo debate do

tema, no nosso país, na área contábil. Surgiu assim a primeira codificação de normas para nortear a conduta ética dos profissionais em contabilidade.

Em 1970, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), atendendo determinação ao art. 10 de Decreto-Lei 1.040, de 1969, aprovou o Código de Ética do profissional Contabilista, através da Resolução 290, que por vinte anos, orientou como deveria ser a conduta do profissional de Contabilidade no exercício de suas atividades (ROKEMBACH, 2009*apud* BARROS, 2010).

Conforme Barros (2010) foi no ano de 1996, que o CFC introduziu Código de Ética do Profissional Contábil que está vigente até a presente data, por meio da Resolução 803, de 10 de outubro de 1996, como em qualquer outro código de ética, objetiva nortear a conduta desse profissional de forma a prestar adequadamente seus serviços à sociedade. O código de ética do contador sofreu algumas alterações ao longo dos anos, por meio das Resoluções CFC 819/97, CFC 942/2002, CFC 950/2002 e CFC 1307/2010.

O código de ética do profissional contábil possui 5 capítulos, divididos entre, objetivo, deveres e proibições, valor dos serviços profissionais, deveres com relação aos colegas de classe e penalidades em caso de infrações ao código.

O artigo 1º do código de ética do profissional dispõe que o seu objetivo é fixar a forma como os contabilistas devem agir no exercício da profissão.

a) Deveres e Proibições

Conforme o artigo 2º da resolução nº 803 de 10 de outubro de 1996 são deveres do contador:

- I – exercer a profissão com zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente e resguardados os interesses de seus clientes e/ou empregadores, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais;
- III – zelar pela sua competência exclusiva na orientação técnica dos serviços a seu cargo;
- IV – comunicar, desde logo, ao cliente ou empregador, em documento reservado, eventual circunstância adversa que possa influir na decisão daquele que lhe formular consulta ou lhe confiar trabalho, estendendo-se a obrigação a sócios e executores;
- V – inteirar-se de todas as circunstâncias, antes de emitir opinião sobre qualquer caso;
- VI – renunciar às funções que exerce, logo que se positive falta de confiança por parte do cliente ou empregador, a quem deverá notificar com trinta dias de antecedência, zelando, contudo, para que os interesses dos mesmos não sejam prejudicados, evitando declarações públicas sobre os motivos da renúncia;
- VII – se substituído em suas funções, informar ao substituto sobre fatos que devam chegar ao conhecimento desse, a fim de habilitá-lo para o bom desempenho das funções a serem exercidas;

- VIII – manifestar, a qualquer tempo, a existência de impedimento para o exercício da profissão;
- IX – ser solidário com os movimentos de defesa da dignidade profissional, seja propugnando por remuneração condigna, seja zelando por condições de trabalho compatíveis com o exercício ético-profissional da Contabilidade e seu aprimoramento técnico (BRASIL, 1996, p.02).

Observa-se que o primeiro inciso enfoca que é necessário exercer a profissão com dedicação, empenho e cuidado, diligência, honestidade, respeitando a legislação que impera e os interesses dos clientes e empresas, sem prejudicar a si mesmo. Sá (2014), afirma que quando alguém procura um contador, um advogado, um médico, um arquiteto, seja que profissional for, entrega algo muito valioso, não só um trabalho, mas a sua total confiança.

O segundo inciso explana a relevância de guardar sigilo profissional, visto que a revelação de documentos, registros contábeis, rotinas pessoais da empresa, pesquisas científicas, negócios ou segredos, pode causar grandes problemas, o inciso ressalta que a quebra de sigilo deve ser feita somente através da lei e se solicitado por autoridades, como o conselho de contabilidade.

Apenas o profissional devidamente registrado no conselho regional de contabilidade (CRC) pode ser responsável por seu setor e prestar orientações práticas ao seu cliente, logo que, não pode ser feito por outro profissional que não possua conhecimento adequado, relacionado ao trabalho prestado. O cliente orientado da maneira correta toma conhecimento do que pode ser benéfico e prejudicial a sua empresa. É nesse aspecto que tende o terceiro inciso.

Aborda-se no quarto inciso a questão em que o profissional deve informar seu cliente, ou o empregador e os demais sócios, situações atribuídas na empresa, que possam influenciar em seus negócios, informações que devem estar em documento reservado.

O quinto inciso dedica-se a ressaltar que antes que o profissional contábil emita qualquer opinião, laudo, parecer ou qualquer demonstração, ele deverá conhecer todo o processo, uma vez que erros podem lhe custar seu cargo na empresa e a desvalorização da classe.

No sexto inciso salienta-se que o profissional contábil, caso verifique insuficiência de confiança por parte do cliente ou empregador, deve pedir sua demissão, mesmo que seja difícil, no atual cenário econômico do país, uma demissão é algo complicado para qualquer profissional, principalmente exercendo

um cargo na área contábil, e posteriormente ter que passar a ser mais uma estatista do desemprego. Ressalta-se também que o profissional de contabilidade deve evitar as explanações sobre seu afastamento, para proteger também os interesses de seus empregadores.

O sétimo inciso destaca que se ocorrer a substituição do profissional contábil por outro, ou o profissional mude de cargo na empresa, o substituído deve repassar ao substituído todas as informações necessárias de maneira clara e objetiva, para que as funções continuem sendo exercidas com bom desempenho.

No oitavo inciso é citado que se o profissional estiver impedido de continuar o exercício de sua profissão deve transmitir o impedimento aos seus clientes ou superiores. E o nono e último inciso, diz respeito a solidariedade entre os colegas de profissão, repugnando condições de trabalho que não sejam dignas, lutando por remunerações compatíveis com o valor do serviço prestado, pela moral, pela ética e pelo sucesso da classe contábil, procurando sempre obter conhecimento e técnicas de trabalho competentes, em prol do bem social.

2.8.2 Vedações ao Contador

No artigo 3º da Resolução 803/96, estão especificadas no código de ética do contador situações que são vedadas no exercício da profissão contábil, e é de extrema importância que o contador conheça cada uma delas.

O inciso I do artigo 3º do CEPC aborda as proibições em propagandas. Fazer propaganda não é proibido, desde que a propaganda não desmereça os trabalhos dos colegas, da Organização Contábil ou da classe de maneira geral, sendo sempre aceita a indicação de títulos, especializações, serviços oferecidos, trabalhos concretizados e relação de clientes (BRASIL, 1996).

Conforme o artigo 3º do código de ética do profissional contábil, nos incisos II, III e IV é vedado ao contador:

- II - assumir, direta ou indiretamente, serviços de qualquer natureza, com prejuízo moral ou desprestígio para a classe;
- III - auferir qualquer provento em função do exercício profissional que não decorra exclusivamente de sua prática lícita;
- IV - assinar documentos ou peças contábeis, elaborados por outrem, alheios à sua orientação, supervisão e fiscalização; (BRASIL, 1996, p.2).

Compreende-se portanto que, o segundo inciso frisa que é o profissional não deve assumir trabalhos que possam vir a desprestigiar a classe ou tragam dano moral, a prática de atividades ilícitas em qualquer profissão configura infração gravíssima, e uma mancha negativa enorme na imagem do profissional.

O terceiro inciso por sua vez cita que o contabilista é proibido de receber ou auferir qualquer valor em dinheiro ou em bens, para praticar atos que infrinjam a lei no exercício de suas atividades. O inciso IV especifica que o profissional contábil é proibido de assinar qualquer peça ou trabalho contábil, feito por outro profissional, o descumprimento desse inciso configura infração grave.

Conforme o inciso V do artigo 3º do CEPC é vedado ao contabilista: “V – exercer a profissão quando impedido, ou facilitar, por qualquer meio, o seu exercício aos não habilitados ou impedidos;” (BRASIL, 1996, p. 02). O inciso destaca mais uma vez nesse código de ética, que somente os profissionais que estejam registrados regularmente no conselho regional de contabilidade podem exercer a profissão contábil no Brasil.

No inciso sexto do artigo 3º do CEPC trata-se sobre a organização contábil: “VI – manter Organização Contábil sob forma não autorizada pela legislação pertinente;” (BRASIL, 1996, p. 03). É vedado que o profissional possua uma empresa contábil que não esteja dentro dos preceitos da legislação vigente, ou seja, precisa estar devidamente inscrita nos órgãos competentes, e estar com o pagamento dos tributos em dia, nas esferas municipais, estadual e federal.

Segundo o artigo 3º do código de ética do profissional contábil, nos incisos VII, VIII, IX, X, XII e XII é proibido ao contabilista:

- VII – valer-se de agenciador de serviços, mediante participação deste, nos honorários a receber;
- VIII – concorrer para a realização de ato contrário à legislação ou destinado a fraudá-la ou praticar, no exercício da profissão, ato definido como crime ou contravenção;
- IX – solicitar ou receber do cliente ou empregados qualquer vantagem que saiba para aplicação ilícita;
- X – prejudicar, culposa ou dolosamente, interesse confiado a sua responsabilidade profissional;
- XI – recusar-se a prestar contas de quantias que lhe forem, comprovadamente, confiadas;
- XII – reter, abusivamente, livros, papéis ou documentos, comprovadamente, confiados à sua guarda; (BRASIL, 1996, p. 03)

Observa-se que o sétimo inciso expõe que o profissional é proibido de envolver terceiros para que consiga clientes, com a promessa de entregar parte de

honorários, a prática pode configurar aviltamento de honorários e prejudica toda a classe.

Já no oitavo inciso, é citado que um indivíduo que comete um crime na profissão ou vier a cometer, estará terminantemente proibido de exercer a profissão contábil. Ao desrespeitar regulamentos, contratos, leis, o profissional deve estar ciente que perderá sua licença para atuar como contador.

Seguindo essa linha de raciocínio o nono inciso diz que o profissional jamais deverá aceitar propina em bens materiais ou dinheiro para contrariar a lei e constituir atos e fatos contábeis de forma ilícita, todos temos consciência que o suborno é uma prática censurada.

O X inciso afirma categoricamente a vedação sobre agir de forma prejudicial. Configurando crime culposos ou dolosos, o crime culposos é conceituado como negligente, quando não há a intenção do erro e já no crime doloso o erro é intencional. Os incisos XI e XII abordam que é proibido que o contabilista se recuse a prestar contas com seu cliente ou empresa, comparecendo com os documentos sempre que solicitado pelo cliente ou fisco.

No artigo 3º do código de ética do profissional contábil, nos incisos, XIII e XIV é vedado ao contabilista:

- XIII - aconselhar o cliente ou o empregador contra disposições expressas em lei ou contra os Princípios Fundamentais e as Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
- XIV - exercer atividade ou ligar o seu nome a empreendimentos com finalidades ilícitas; (BRASIL, 1996, p.02.).

Nota-se que nos incisos XIII e XIV a questão em foco é que a assistência prestada ao cliente deve ser ética, realizada com responsabilidade, visando a qualidade do trabalho, sendo vedado ao profissional contábil relacionar seu nome com atividades que não estejam de acordo com a lei.

O inciso XV do artigo 3º do CEPC cita que é vedado ao profissional expor negociações feitas pelo seu cliente: “XV – revelar negociação confidencial pelo cliente ou empregador para acordo ou transação que, comprovadamente, tenha tido conhecimento;” (BRASIL, 1996, p. 03). O inciso XVI aborda a mesma temática ao expor a seguinte vedação: “XVI – emitir referência que identifique o cliente ou empregador, com quebra de sigilo profissional, em publicação em que haja menção

a trabalho que tenha realizado ou orientado, salvo quando autorizado por eles” (BRASIL, 1996, p. 03).

Consta no inciso XVII do artigo 3º do CEPC que é vedado ao contabilista: “XVII - “iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente, empregador ou de terceiros, alterando ou deturpando o exato teor de documentos, bem como fornecendo falsas informações ou elaborando peças contábeis inidôneas;” (BRASIL, 1996, p. 03).

Dessa forma, não é permitido ao contabilista enganar o seu cliente elaborado peças e demonstrações contábeis, com informações idôneas, modificando números ou qualquer outro conteúdo que seja de sua responsabilidade. O inciso XVIII do artigo 3º do CEPC veda: “XVIII – não cumprir, no prazo estabelecido, determinação dos Conselhos Regionais de Contabilidade, depois de regularmente notificado;” (BRASIL, 1996, p. 04).

O profissional, após ser devidamente notificado deve obedecer o prazo estabelecido pelo conselho regional de contabilidade, é sobre isso que se trata o inciso acima. Segundo o inciso XIX do artigo 3º é vedado ao contabilista: “XIX – intitular-se com categoria profissional que não possua na profissão contábil;” (BRASIL, 1996, p. 02).

Esse inciso traz à tona uma questão bastante relevante, o contabilista não pode se intitular contador, perito, auditor, técnico em contabilidade, ou qualquer outro título, se não for portador da certificação adequada. O inciso XX do artigo 3º do Código de ética veda ainda: “XX – elaborar demonstrações contábeis sem observância dos Princípios Fundamentais e das Normas Brasileiras de Contabilidade editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;” (BRASIL, 1996, p. 04).

A contabilidade possui princípios fundamentais, o contador precisa conhecer cada um deles e segui-los, todas as demonstrações contábeis devem estar de acordo com os princípios contábeis estabelecidos. No inciso XXI do artigo 3º é vedado: “XXI – renunciar à liberdade profissional, devendo evitar quaisquer restrições ou imposições que possam prejudicar a eficácia e correção de seu trabalho;” (BRASIL, 1996, p. 03).

O contabilista não pode de maneira alguma abrir mão de sua liberdade profissional, isso prejudica a qualidade de seus serviços e consequentemente toda uma organização. O inciso XXII do artigo 3º do CEPC sendo o último artigo expõe

que é vedado ao contador: “XXII –publicar ou distribuir, em seu nome, trabalho científico ou técnico do qual não tenha participado”.No último inciso o foco é a fraude em trabalhos científicos, que configura plágio, crime gravíssimo, conduta que fere os preceitos legais(BRASIL, 1996, p. 03).

2.8.3 Do valor dos serviços profissionais

Segundo Brasil (1996),no artigo 6ºda Resolução 803/96, está em evidencia que o contador deve fixar previamente o valor de ser serviços prestados, de preferência por contrato escrito, considerando os seguintes elementos:

O inciso I do referido artigo leva em consideração a importância do trabalho realizado, suas extensões, a complexidade que o trabalho pode apresentar, quanto a sua legislação entre outros, e a dificuldade do serviço a executar. “I – a relevância, o vulto, a complexidade e a dificuldade do serviço a executar;”(BRASIL, 1996, p. 03).

O inciso II do artigo 6º discorre que precisa ser analisado para fixar o valor do seu serviço, em questão de horas, dias: “II – o tempo que será consumido para a realização do trabalho;”(BRASIL, 1996, p. 05).

No inciso III do artigo 6º aborda: “III – a possibilidade de ficar impedido da realização de outros serviços;”. Ao acordar dedicação exclusiva o profissional precisar se dedicar ao máximo, para que seu trabalho seja feito com qualidade, é necessário estabelecer um preço justo por tal dedicação e empenho.

O IV inciso dispõe sobre a necessidade uma remuneração que condiz com o:“IV – o resultado lícito favorável que para o contratante advirá com o serviço prestado”(BRASIL,1996, p.05). O inciso V do artigo 6º por sua vez, busca chamar a atenção para os honorários ajustado quando: V – a peculiaridade de tratar-se de cliente eventual, habitual ou permanente;”

E o sexto e último inciso do artigo 6º dispõe que para formar o preço que será cobrado do cliente, o contabilista precisará verificar se há uma necessidade de viajar para outros estados ou países, ou até mesmo as características locais: “VI – o local em que o serviço será prestado”(BRASIL,1996, p.05).

O artigo 7º da resolução 803/96, cita que: “Art.7º O Contabilista poderá transferir o contrato de serviços a seu cargo a outro Contabilista, com a anuência do cliente, sempre por escrito”(BRASIL, 1996, p. 05). Em caso de necessidade ou força

maior, é permitido que o contador, de comum acordo com seu cliente, por meio de contrato transfira os serviços para outro contabilista.

Em Parágrafo único é ressaltado que o Contabilista poderá transferir parcialmente o cumprimento dos serviços a seu cargo a outro contabilista, mantendo sempre como sua a responsabilidade técnica.

No artigo 8º da resolução 803/96 consta: “Art. 8º diz que é vedado ao Contabilista oferecer ou disputar serviços profissionais mediante aviltamento de honorários ou em concorrência desleal” (BRASIL, 1996, p. 06). Essa diminuição de valores, implica problemas para toda classe contábil, visto que hoje o mercado possui diversos profissionais que atuam na área e procuram realizar o seu serviço de maneira eficaz de acordo com a necessidade de cada cliente, conseqüentemente se almeja uma remuneração adequada. Um bom profissional não precisa utilizar esse tipo de concorrência desleal.

2.8.4 Penalidades para Contador

Conforme Lisboa (2010), na sociedade humana, a lei, beneficia a estabilidade social. É por meio dela que a sociedade toma conhecimento das regras necessárias para se viver de maneira harmônica e gerar desenvolvimento. Através dela podemos distinguir os comportamentos sadios dos prejudiciais.

Segundo Lisboa (2010,p.47):

De forma geral o estabelecimento de regras no seio de uma sociedade busca proteger o direito das pessoas e da própria sociedade. É de se entender, portanto, que a medida que uma dessas regras é violada, o infrator fica sujeito a sofrer algum tipo de penalidade, mesmo que esta seja tão somente uma condenação moral.

As pessoas sem exceção, são colocadas constantemente diante de situações nas quais elas têm de decidir entre cumprir ou quebrar uma regra. É provável que nesses momentos dois fatores pesem na decisão: (1) o benefício que a violação da regra proporcionara; e (2) o custo de sofrer a penalidade que será imposta pela regra quebrada.

Desta forma, considerando que o ser humano sempre procura se beneficiar, tende a colocar seus interesses a frente do interesse das demais pessoas e da sociedade como um todo, desde o princípio, chances de burlar regras sempre surgiram e podem pairar sobre o imaginário do indivíduo, cabe ao mesmo decidir se

está preparado para arcar com as consequências sociais, morais e o cumprimento de uma penalidade.

Singer (1994), afirma que fraudar documentos em Contabilidade é uma prática incorreta que elimina a fidedignidade dos dados. Na fraude em escrita, são feitos lançamentos de fatos que nunca existiram, com a finalidade de burlar terceiros. A fraude fiscal é um artifício realizado na escrita contábil, em registros, cálculos, avaliações, documentos, com afinalidade de reduzir a carga tributária ou fiscal. As fraudes fiscais calham geralmente por omissão de ganhos, acréscimo de custos e despesas, subavaliação de estoques, subfaturamentos, manobras com empreendimentos associados com drenagens de resultado.

Segundo o Art. 12 do código de ética do profissional contábil, onde se designa as penalidades que o profissional contábil pode sofrer, caso desrespeite a lei e preceitos éticos, suas penalidades vão de suspensão do exercício profissional e das multas pecuniárias, até as censuras reservadas ou públicas.

Conforme o artigo 12º, a contravenção de normas desse código de ética constitui infração ética, sancionada, segundo a gravidade, com a aplicação de uma das seguintes penalidades: I – advertência reservada; II – censura reservada; III – censura pública (LISBOA, 2010).

O conselho de classe ao tomar conhecimento de uma contravenção cometida por um de seus profissionais, irá analisar o caso e dependendo da gravidade, irá aplicar uma das penalidades. Sendo a advertência e censura reservada, sigilosas, já a censura pública é uma penalidade informada publicamente, nesse caso, toda classe contábil e sociedade tomam conhecimento do nome do profissional e a infração que o mesmo cometeu.

Ainda no artigo 12º em parágrafo único é levada em consideração como atenuante, falta cometida em defesa de prerrogativa profissional, ausência de punição ética anterior e prestação de relevantes serviços a contabilidade.

2.9 AS PRINCIPAIS MUDANÇAS NO CÓDIGO DE ÉTICA: NBC PG 01

Segundo Brasil (2019) a última alteração no código de ética havia ocorrido em 2010, através da Resolução 1307 de 09/12/2010. Porém, no dia 14 de fevereiro deste ano, o CFC divulgou o novo código de ética do contador, disposto na NBC PG 01, o novo código de ética entra em vigor no dia 01/06/2019. O CFC buscando acompanhar as mudanças mundiais e atender as necessidades dos contadores no âmbito de sua profissão, observando as mudanças também ocorridas na contabilidade, estabeleceu um novo código de ética. Entre as principais mudanças pode-se destacar:

Informar o nome, o registro e a categoria do profissional contador: entra no código de ética, em um dos itens de Deveres, a obrigação de informar, em trabalhos de contabilidade, o nome, o número do registro profissional e categoria, ou seja, se o profissional é contador ou técnico em contabilidade. Serão necessário que esses itens estejam em placas de escritórios, cartões e propagandas (BRASIL, 2019).

Reter documentos eletrônicos: Outro ponto significativo para a classe com o novo código é a inclusão da vedação de retenção de arquivos eletrônicos, o item já existia na resolução 803/96, mas especificava apenas livros e papéis, com o avanço tecnológico fez-se necessário essa inclusão. Consta também neste item que o contador não poderá de maneira nenhuma, reter documentos, sob alegação de inadimplência de seu cliente (BRASIL, 2019).

Iludir ou tentar iludir a boa-fé de cliente: Essa vedação já constava no código antigo, apenas foi incluso, que é vedado ao contador iludir a boa fé do cliente, também através de documentos eletrônicos (BRASIL, 2019).

Emitir referência que identifique o cliente ou empregador, somente se autorizado: Passa a vigorar também a norma que diz respeito a publicação de trabalho profissional que faça menção ao cliente, apenas se o mesmo autorizar, devido a quebra do sigilo profissional (BRASIL, 2019).

O contrato de trabalho se torna obrigatório. No contrato deve estar incluso especificadamente cada trabalho que será realizado o valor de cada serviço, o período e a forma de reajuste. Também devem estar de maneira explícita: as obrigações, os deveres e os prazos de entrega e recebimento de cada um dos serviços a serem prestados, bem como para a parte contratante. As maiorias das empresas contábeis já utilizam esse tipo de contrato (BRASIL, 2019).

No caso de parte dos serviços terem que ser executados pelo próprio contratante, isso deve estar mencionado na proposta e no contrato de prestação de serviços de forma explícita. Através dessa norma fica vedado fazer afirmações exageradas sobre o serviço que proporciona, utilizar de mentiras para depreciar o colega de classe, fazer depreciações ou comparações com o trabalho dos colegas, sem fundamento, enganar o cliente com propaganda enganosa.

Código de Defesa do Consumidor: Começa a fazer parte do código de ética um item que especifica que o profissional deve observar, principalmente, em relação à disponibilização da informação apropriada e clara sobre os serviços, a serem prestados. Caso isso não ocorra, o cliente poderá entrar com uma ação junto ao código de defesa do consumidor (BRASIL, 2019).

Sobre publicidade: É vedado anunciar, em qualquer modalidade ou veículo de comunicação, o valor dos serviços ou de pacote de serviços, pois a mercantilização permanece proibida. É vedado também anúncio que deprecie o colega ou a classe contábil. A publicidade deve ser informativa, moderada e discreta (BRASIL, 2019).

As penalidades não sofreram alterações, permanecem sendo advertência reservada, censura reserva ou censura pública.

3 METODOLOGIA APLICADA NA PESQUISA

3.1 CARACTERIZAÇÃO DO LÓCUS DA PESQUISA E O PÚBLICO ENTREVISTADO



Figura 1 - Fachada da Faculdade de Itaituba.
Fonte: Dados da pesquisa (2019).

A organização da estrutura administrativa da FAI segue um organograma com base no Regimento, com a devida aprovação no Conselho Superior. A estrutura organizacional e instâncias de Decisão da Faculdade de Itaituba compõem-se inicialmente de um Diretor Geral, um Diretor Acadêmico; quatro Coordenadores de Cursos; um Secretário Geral; um Responsável pelo Departamento Financeiro; um Responsável pelo Laboratório de Informática; um Chefe da Biblioteca e um Responsável pelo Setor de Equipamentos e Tecnologias Educacionais (PDI, 2018).

O órgão maior da IES é o CONSUP - Conselho Superior, com competência de reunir membros representantes da Mantenedora e da mantida para decidir novas etapas do Cronograma do PDI, desde o Planejamento Estratégico da Instituição à execução e avaliação. O Presidente do CONSUP acumula o Cargo de Diretor Geral da IES, sendo responsável legal pela Instituição e pelo patrimônio da empresa (PDI, 2018).

A Diretoria Geral conta com o apoio pedagógico da Diretoria acadêmica que, elabora os projetos, alimenta o PDI, supervisiona os planos de curso dos docentes, coordena os estágios, acompanha as bancas e seleciona os currículos dos docentes para apreciação da administração geral. Essa diretoria, por sua vez, é assessorada por uma assistente da Pós-Graduação, pelos cadastros dos docentes e pelo controle e acompanhamento de estágios e projetos.

A Diretoria Administrativa Financeira é responsável pela contabilidade, cobrança, impostos, controle de contas, PROUNI, FIES e concessão de bolsas e estágios. A Diretoria administrativa de Recursos Humanos tem a competência de fazer a seleção e recrutamento de funcionários, admitir e demitir, bem como executar o controle de registros de empregados e do Plano de Carreira Docente. A partir de 2008 um novo Organograma substituiu o anterior e, conseqüentemente foi alterado o regimento, em função de mudanças nos setores por crescimento da IES. A Diretoria Geral continuará com suas atribuições, mas contará com o apoio de três diretorias: Diretoria Acadêmica, Diretoria Administrativa Financeira e Diretoria de Recursos Humanos, além da Secretaria Geral (PDI, 2018).

A Diretoria Geral possui a competência de indicar o Diretor Acadêmico, selecionado dentre os membros do corpo docente; representar a Instituição junto às pessoas ou instituições públicas ou privadas, em juízo ou fora deste; convocar e presidir as reuniões do Conselho Superior de Administração e do Conselho Acadêmico; administrar a Faculdade e representá-la junto às pessoas ou instituições públicas e privadas; elaborar o plano anual de atividades da Faculdade, juntamente com o Conselho Acadêmico e em harmonia com o Diretor Acadêmico e as Coordenações de Curso, e submetê-lo à aprovação do Conselho Superior de Administração; elaborar o relatório anual das atividades da Faculdade e encaminhá-lo à Mantenedora, depois de apreciado pelo Conselho Superior de Administração; nomear e dar posse aos Coordenadores do Curso; exercer o poder disciplinar de manutenção da ordem e da disciplina no âmbito da Faculdade, respondendo por abuso ou omissão; fiscalizar o cumprimento do regime escolar e a execução dos programas e horários; conferir grau, assinar diplomas, títulos e certificados escolares, bem como conferir títulos e dignidades; propor à Entidade Mantenedora a contratação de pessoal docente e técnico administrativo (PDI, 2018).

Ao diretor geral compete também solicitar do Diretório Acadêmico a indicação da representação discente junto aos órgãos colegiados; instituir comissões,

permanentes ou temporárias, para estudar problemas específicos e designar assessores com atribuições específicas; autorizar publicações sempre que envolvam responsabilidade da Faculdade; aplicar pena de suspensão ou de exclusão a membros do corpo docente e discente, na forma prevista neste Regimento; manter os órgãos da Faculdade informados sobre os assuntos relacionados com as suas áreas de competência; cumprir e fazer cumprir as disposições do Regimento, dos órgãos superiores da Faculdade e demais normas pertinentes; resolver os casos omissos neste Regimento *ad referendum* do Conselho Superior de Administração; exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em lei e neste Regimento (PDI, 2018).

A Diretoria Acadêmica é o órgão que coordena, supervisiona e administra as atividades de Ensino de Graduação, integrando-as às atividades de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. À Diretoria Acadêmica compete: coordenar a elaboração do planejamento das atividades de Graduação; supervisionar e avaliar o desenvolvimento dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação; propor aos órgãos competentes a criação e extinção de cursos, bem como a desativação e o remanejamento de vagas; elaborar normas sobre a organização e o funcionamento dos Cursos de Graduação; supervisionar as atividades de implantação e desenvolvimento dos cursos, com apoio permanente ao Ensino de Graduação; promover a atualização e o aperfeiçoamento permanente de seu pessoal.

Compete ao Secretário Geral: chefiar a Secretaria, sendo-lhe subordinados todos os funcionários desta; secretariar as reuniões do CSA e do Conselho Acadêmico, lavrando as respectivas atas; informar às petições que tenham que ser submetidas a despacho dos Diretores ou encaminhadas aos órgãos colegiados da Faculdade; subscrever, juntamente com o Diretor Geral, diplomas, certificados, fichas escolares, atas de notas, e, no que couber, outros papéis pertinentes ao expediente da Secretaria; redigir e fazer expedir a correspondência da Faculdade; abrir e encerrar os termos referentes aos atos escolares, submetendo-os às assinaturas do Diretor Geral; planejar, executar e controlar os registros acadêmicos, bem como mantê-los sob segurança; zelar pela disciplina na Secretaria; exercer as demais atribuições decorrentes do cargo, de disposições legais e regimentais ou que lhe forem atribuídas.

O Secretário Geral é substituído, em seu período de férias, faltas e impedimentos eventuais, por auxiliares indicados pelo Diretor Geral. As atividades e

atribuições de serviços do pessoal da Secretaria são determinadas pelo Secretário Geral.

3.1.1 Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da FAI

Atualmente no município de Itaituba, situado na região Oeste do estado do Pará, notou-se um aumento no número de pessoas que buscam a formação de Ensino Superior, entre as áreas que se destacam está o curso de bacharelado em Ciências Contábeis, que forma e coloca diversos profissionais capacitados todos os anos no mercado de trabalho.

É uma profissão com crescimento acentuada pois as empresas buscam cada vez mais contadores para auxiliar na tomada de decisões no cotidiano. Então é de extrema importância que os acadêmicos possuam conhecimentos sobre o código de ética da profissão em que estão se formando. Dessa forma irão atuar de maneira correta. O presente trabalho buscou analisar a percepção que os formandos em bacharelado em ciências contábeis possuem sobre como o código de ética auxilia o contador no exercício da profissão.

O Curso de Ciências Contábeis da Faculdade de Itaituba implantado no ano de 2007 e reconhecido em 2010. A missão do Curso é formar Contadores capazes de, no âmbito da Gestão das Organizações - Públicas ou Privadas, promoverem o desenvolvimento das técnicas contábeis usualmente praticadas, em estreita sintonia com os Sistemas de Informações Gerenciais (SIG) da Empresa pela qual for absorvido, após a conclusão do Curso, e com a Sociedade Local, atuando ainda em consonância com a Missão Institucional. O Currículo de Ciências Contábeis contempla os conteúdos: de Formação Básica (estudos relacionados com outras áreas do conhecimento), de Formação Profissional (estudos específicos atinentes às Teorias da Contabilidade) e de Formação teórico -prática (estudos complementares). Neste contexto, a missão do Curso de Ciências Contábeis é capacitar os Contadores com sólidos conhecimentos técnicos e humanísticos, preparando-os para a atuação no mercado de trabalho, destacando-se também na área Gerencial e assessoramento ao processo decisório nas Organizações (PDI, 2017).

O Curso de Ciências Contábeis tem como objetivo geral moldar um Contador com visão generalista, que compreenda o processo contábil gerencial moderno, cada vez mais avançado com a velocidade tecnológica que experimentamos,

buscando pela via da conjugação da teoria à prática, discernimento e competência para a assunção de cargos, no plano tático da Organização, como efetivo partícipe do processo decisório (PDI, 2017).

A Faculdade de Itaituba, sempre atenta às transformações políticas, econômicas e sociais e à consequente e inevitável emergência de novos paradigmas organizacionais, enxerga a necessidade iminente de um novo tipo de profissional das Ciências Contábeis no município de Itaituba e região do Tapajós. Daí esperar-se, desse futuro graduado um perfil profissiográfico onde predominem características reveladoras da capacidade de conduzir a organização; liderar o processo contábil gerencial; estabelecer relações inter e intrapessoais; desenvolver conhecimentos técnicos e tecnológicos; ser sensível e sensibilizar(PDI, 2017).

3.2 SOBRE O MÉTODO/METODOLOGIA

Segundo Fachin (2003), o método científico é um traço que faz parte da ciência aplicada, pelo qual se coloca em evidência o conjunto de etapas operacionais que ocorre na manipulação para obtenção de determinado objetivo científico, através do método chegamos a natureza do problema, com o objetivo de explica-lo ou estuda-lo.

O estudo trata-se de uma pesquisa com abordagem quanti-qualitativa, exploratória segundo os objetivos e quanto aos procedimentos, caracteriza-se como pesquisa de campo.

A pesquisa quantitativa tem como objetivo organizar opiniões claras e concisas dos entrevistados através da quantificação dos dados coletados, a medida que utiliza instrumentos estruturados (FONSECA,2002). A pesquisa qualitativa procura levantar dados a respeito das razões de uma determinada amostra, com o intuito de entender e interpretar comportamentos, os julgamentos e as expectativas da população estudada (GIL, 2010).

A pesquisa exploratória busca familiarizar o pesquisador com o problema, com o objetivo de torná-lo mais claro ou possibilitar a construção de hipóteses, sendo geralmente caracterizadas pelo levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão (GIL, 2010).

A pesquisa de campo é realizada objetivando fornecer informações e conhecimentos sobre um problema através da obtenção de respostas ou mesmo para a comprovação de hipóteses e identificação de novos acontecimentos (LAKATOS, 2003).

A pesquisa descritiva possui como objetivo as descrições das características de determinada população que participara da pesquisa realizada, a coleta de dados é umas principais maneiras de realizar a pesquisa descritiva (GIL,1999).

O questionário pode ser conceituado como um método de investigação composto por perguntas formuladas pelo pesquisador, aplicados através de formulários ou entrevistas (GIL,1999).

Esse estudo foi realizado através de um questionário que possuía perguntas abertas e fechadas aplicado aos acadêmicos concluintes do oitavo período do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Itaituba no município de Itaituba, no Estado do Pará. Para fornecer embasamento teórico ao estudo, foi utilizado a pesquisa bibliográfica de livros que abordavam a temática, assim como a pesquisa eletrônica em sites, legislações, artigos, monografias, revistas e periódicos que abordavam sobre a ética nos seus aspectos históricos e profissionais.

Os questionários foram aplicados aos acadêmicos concluintes e apresentaram por base os seguintes aspectos abordados: perfil e identificação do entrevistado; se possui conhecimento sobre o código de ética;o que significa ser ético; de que forma a ética profissional auxilia o contador no exercício da profissão; se a ética está inserida no cenário atual; quais dificuldades o contador encontra para ser ético na atualidade; se existe conhecimento sobre as penalidades aplicadas em caso de infrações éticas previstas no código de ética do contador; a opinião em relação ao sigilo profissional; quais os problemas a falta de ética pode causar ao contador;

A pesquisa foi empregada e vivenciada durante o mês de março do ano de 2019, ressaltando-se sobre a relação entre entrevistado e entrevistador e a captação dos dados a serem analisados e discutidos.

Os questionários foram aplicados a onze concluintes do curso de Ciências Contábeis, do município de Itaituba-Pará e o desenvolvimento da análise ocorreu com a visão destes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS

Na sequência serão evidenciados todos os dados coletados através de questionários aplicados com os acadêmicos, demonstrando através de meios claros com as discussões por meio de autores para que seja concretizado o estudo após a construção da metodologia.

4.1 PERCEPÇÕES DOS ACADÊMICOS

A pesquisa foi direcionada a 11 (onze) acadêmicos que estão finalizando o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na Faculdade de Itaituba, no ano de 2018, no município de Itaituba-PA. Foi aplicado a estes um questionário com 9 (nove) perguntas, sendo 04 (quatro) objetivas, 05 (cinco) subjetivas e na primeira, dividida em A e B, foi traçado o perfil e a identificação dos acadêmicos.

Pergunta 01: Perfil e Identificação dos Acadêmicos

A) Quanto ao Gênero:

Quadro 1 - Perfil dos Acadêmicos.

IDENTIFICAÇÃO	GÊNERO
Acadêmico 1	FEMININO.
Acadêmico 2	FEMININO.
Acadêmico 3	MASCULINO.
Acadêmico 4	MASCULINO.
Acadêmico 5	FEMININO.
Acadêmico 6	MASCULINO.
Acadêmico 7	FEMININO.
Acadêmico 8	FEMININO.
Acadêmico 9	FEMININO.
Acadêmico 10	MASCULINO.
Acadêmico 11	MASCULINO.

Fonte Dados da pesquisa (2019).

Análise: De acordo com o quadro 1 é possível observar que há um equilíbrio em questão do gênero sendo (05) cinco homens e (6) seis mulheres, é notável que

no ramo da contabilidade atualmente não há mais tanta diferença entre ambos, visto que antigamente a maioria dos contadores eram do gênero masculino, hoje este profissional tem ganhado um olhar feminino em que a mulher tem alcançado e conquistado um espaço maior nesta área.

B) Quanto a Idade dos Acadêmicos Entrevistados:

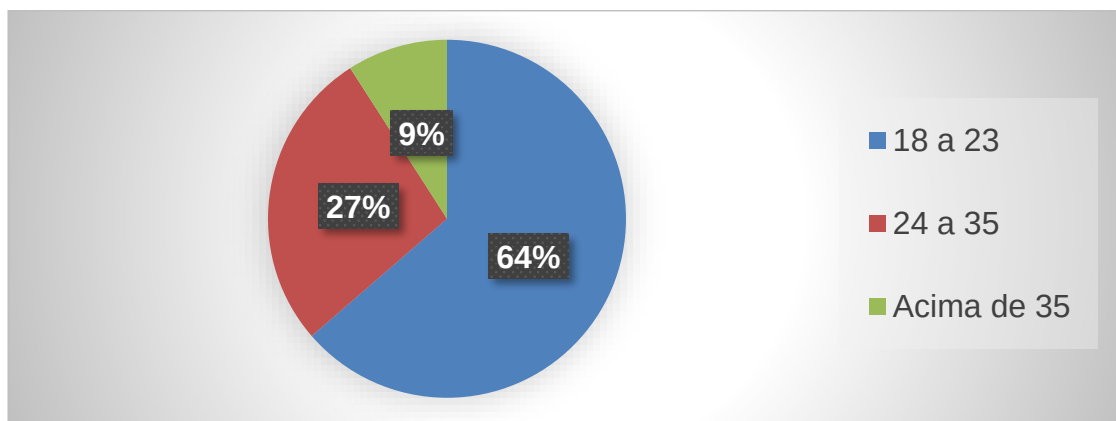


Gráfico 1 - Idade dos Acadêmicos
Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Análise: Os acadêmicos entrevistados possuem idades que se diferem, 64% possui entre 18 a 23 anos, um percentual bastante expressivo, demonstra que atualmente os jovens têm buscado cada vez mais cedo cursos de nível superior, visto que os entrevistados estão concluindo o curso. Um percentual de 27% corresponde aos entrevistados entre 23 a 35 anos e o percentual de 9% diz respeito aos entrevistados acima de 35 anos. Pode se observar que existe uma variedade na faixa etária dos entrevistados.

Pergunta 02: Foi questionado se o acadêmico conhece o código de ética do contador.

Todos os entrevistados responderam que *sim*.

Análise: Os acadêmicos afirmaram em 100% que conhecem o código de ética do contador, ou seja, todos os entrevistados possuem conhecimento sobre a existência do código de ética, que é bastante relevante no exercício da profissão.

O código de ética, é uma fonte guia do comportamento dos profissionais contábeis, possui como objeto, fixar a forma pela qual se devem conduzir as ações

dos profissionais contábeis no exercício profissional e prerrogativas profissionais dispostas na legislação (FORTES, 2002).

Pergunta 03: De acordo com a sua opinião, o que é ser ético?

Quadro 2 - De acordo com a sua opinião, o que é ser ético?

Acadêmico 1	“É ter valores morais e princípios que norteiam a conduta da pessoa na sociedade, de forma que mantenha um equilíbrio e bom funcionamento social”.
Acadêmico 2	“Significa estar de acordo com questões pré-estabelecidas do comportamento humano, comportamentos que contribuam para a melhor vivencia na sociedade ou grupos distintos”.
Acadêmico 3	“Ser ético significar manter a postura e bom senso em situações que teste seus princípios para benefício próprio”.
Acadêmico 4	“Seguir normas para padronização das ações contábeis exercidas pelos contadores, perante a sociedade e sua própria classe”.
Acadêmico 5	“Ética significa a meu ver, seguir todas as regras pré-estabelecidas de formas padrão de leis naturais, que não infringem o caráter pessoal e de terceiros, afim de manter a integridade de ambos”.
Acadêmico 6	“Significa seguir os preceitos morais, tendo uma postura exemplar perante a sociedade”.
Acadêmico 7	“É seguir os princípios e os deveres do código de ética dos contadores, como por exemplo sendo sigiloso quanto aos documentos de clientes, não denegrir a imagem dos colegas de classe, sendo zeloso, honesto e tendo a capacidade técnica para exercer a sua profissão”.
Acadêmico 8	“Ser ético é tudo aquilo que está relacionado com o comportamento moral e pessoal do ser humano em relação a sua conduta e postura no meio social”.
Acadêmico 9	“Seguir os preceitos de moralidade e da boa fé os agir com conduta proba e integra”.
Acadêmico 10	“Manter uma boa conduta no ambiente profissional e pessoal”.
Acadêmico 11	“Não desrespeitar regras e princípios”.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Análise: Os entrevistados foram questionados sobre a sua opinião em relação ao que significa ser ético de acordo com a sua opinião pessoal. Observa-se que todas as respostas citam a importância de se manter uma conduta que siga as regras que norteiam a profissão do profissional contábil.

O valor ético pessoal é uma qualidade que não pode ser medida. Os seres humanos não são iguais em seus comportamentos diante terceiros e acontecimentos. A aptidão intelectual é diferente entre os indivíduos, assim como a emocional. Entre irmãos, filhos dos possuindo os mesmos pais, vivendo sobre o mesmo teto, frequentando o mesmo ambiente escolar, em geral possuem

significativas diferenças em relação ao seu comportamento. Não existe identidade absoluta entre os seres; conviver demanda conhecimento e amor, fatos que a ciência ética instrui (SÁ, 2008).

Pergunta 04: Na sua opinião, de que forma a ética profissional auxilia o contador no exercício da profissão?

Quadro 3 - Na sua opinião, de que forma a ética profissional auxilia o contador no exercício da profissão?

Acadêmico 1	“A ética ajuda o contador a atuar com integridade, objetividade e independência, que seus serviços, sejam desempenhados com competência, diligência e descrição”.
Acadêmico 2	“Através da ética o contador desempenha melhor suas funções de acordo com a legislação e com os demais colegas de profissão. A ética profissional contribui para melhor prática da profissão contábil”.
Acadêmico 3	“A ética profissional vem Alencar a imagem e responsabilidade do contador, ela é imprescindível para exercer sua profissão de modo honrada, cabe a ética profissional auxiliar o contador com suas normas para que possa desenvolver seu trabalho com seus clientes e manter transparência perante a classe trabalhadora de modo que possa haver responsabilidade e autenticidade”.
Acadêmico 4	“Dando parâmetros e limitações para a atuação do contador”.
Acadêmico 5	“A ética contábil é importante para que o contador mantenha sempre uma postura de responsabilidade e comprometimento com a profissão, não expondo informações de seus cliente, obedecendo as formas legais impostas, obtendo assim bons resultados e uma maior credibilidade profissional no mercado onde estará inserido”.
Acadêmico 6	“A ética profissional auxilia o contador no exercício de sua profissão, pois através do seu código de ética ficam claros os preceitos morais a serem seguidos pelos profissionais contábeis, evitando que ocorram desvios morais no âmbito profissional”.
Acadêmico 7	“Auxilia com o objetivo de fixar uma conduta do contador quando no exercício de suas atividades e nos assuntos relacionados a sua profissão e a classe de contadores”.
Acadêmico 8	“A ética auxilia o contador perante a sua profissão, os profissionais enfrentam dilemas cotidianos e devem realizar os serviços contábeis de uma empresa com qualidade profissional”.
Acadêmico 9	“Ajuda na valorização do profissional perante a sociedade diante das diferentes classes no crescimento perante o mercado de trabalho”.
Acadêmico 10	“É importante para auxiliar o contador na sua atuação profissional na sociedade”.
Acadêmico 11	“Auxilia no dia a dia e na valorização do contador e da classe”.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Análise: No quadro 03, foi indagado aos entrevistados sobre a percepção deles sobre como a ética auxilia o contador no exercício profissional, e os 11 entrevistados levantaram pontos que dizem respeito à conduta, a realização dos serviços, e de como o comportamento ético auxilia a valorização do profissional diante a sociedade.

A ética é imprescindível, e como contadores, possuímos responsabilidade com os clientes e a sociedade, devemos reconhecer que nosso comportamento ético é envolvido não somente pelo que notamos como ético, mas pelo que é visto por terceiros que nos analisam (FRANCO,1991).

Pergunta 05: Na sua opinião, de acordo com o cenário atual, a ética está presente nas organizações?

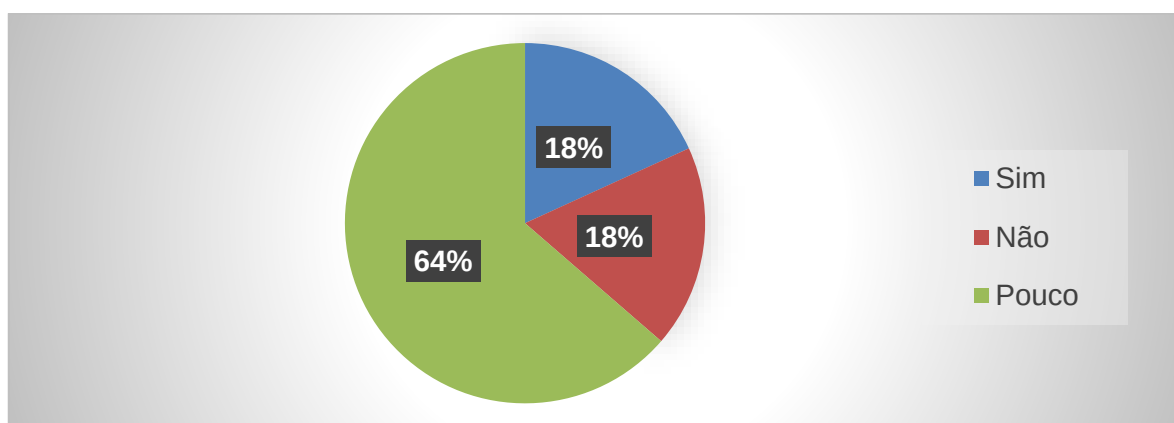


Gráfico 2 - Na sua opinião, de acordo com o cenário atual, a ética está presente nas organizações?

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Análise: No gráfico 2, notou-se que 64% dos acadêmicos acreditam que a ética atualmente está pouco presente nas organizações, o percentual de 18% afirma que sim, ela está presente. Em contrapartida outros 18% acreditam que a ética não existe nas organizações.

A implantação e a consolidação de uma conduta ética nas organizações está diretamente ligada aos seus gestores, pelo fato de essas pessoas exercerem forte influência por meio da liderança, nos exemplos do dia a dia da empresa e, principalmente, no ato de suas tomadas de decisões, que conferem dilemas éticos e causam desconfiças devido a vários fatores, inclusive a influência de atitudes e intenções nitidamente antiéticas que podem afetar os colaboradores e demais pessoas envolvidas com a organização (BIANCHINI; ANTONELLO, 2015).

Pergunta 06: Quais as dificuldades o contador encontra para ser ético na atualidade?

Quadro 4 - Quais as dificuldades o contador encontra para ser ético na atualidade?

Acadêmico 1	A Falta de ética em algumas empresas/clientes, a busca dos mesmos de burlar o fisco, a sonegação fiscal, falta de empresas que também sigam as normas e regimentos que são determinados.
Acadêmico 2	“Nenhuma, a ética é uma necessidade no cenário contábil e deve ser seguida independente de qualquer situação que possa surgir”.
Acadêmico 3	“O Principal problema é a concorrência desleal e a falta de transparência com a classe, tendo sabotagem dos mesmos”.
Acadêmico 4	A principal e a concorrência desleal dos próprios colegas.
Acadêmico 5	“A cada dia as leis de ética vão sendo endurecidas, e nesse caso a atenção e as burocracias seguem no mesmo sentindo, tendo que muitas algumas vezes o profissional quebre algumas regras, as vezes por pressão do cliente, para que uma situação possa ser resolvida de forma mais ágil,”.
Acadêmico 6	“A maior dificuldade em si são os clientes mal intencionados, que juntamente com o ambiente político que se encontra o país no momento utiliza do preceito que todos são corruptos para justificar atos desprovidos de ética”.
Acadêmico 7	“Fortalece um entendimento nas políticas da contabilidade e respeito aos profissionais contábeis”.
Acadêmico 8	“As dificuldades encontrada em relação a ser ético é haver honestidade, lealdade, responsabilidade e respeito profissional com os colegas de profissão”.
Acadêmico 9	“Concorrência desleal provocada por profissionais que buscam satisfazer interesses de seus clientes mesmos que de maneira desonesta com isso força os demais profissionais a atuar dessa forma”.
Acadêmico 10	“Parcerias, treinamentos, desejo de ajudar a si mesmo”.
Acadêmico 11	Uma dificuldade diz respeito a determinados contadores que reduzem os valores de determinados serviços, agindo de maneira desleal com os demais.

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Análise: Ao analisar as respostas obtidas é possível perceber que os entrevistados possuem uma visão parecida sobre as maiores dificuldades que encontram e encontrarão no mercado sobre a questão ética. São citados problemas como a concorrência desleal, pedidos de clientes que possam vir a infringir as regras do código de ética. Dentre essas respostas uma chama a atenção, o acadêmico 2 diz que nenhuma dificuldade deve ser encontrada, pois a ética é essencial no cenário contábil, independente das situações que ocorrem no exercício da profissão.

Diante do cenário atual os gestores devem possuir consciência que só a intuição não é satisfatória, que além dela e da prudência, precisam de preparação adequada, atual e prática, pois em ocasiões de crise torna-se tênue o limite entre as questões morais e as práticas, o que deve e pode ser feito ou o que não se deve e

não pode serfeito, porque se a ética é direito e vontade de fazer o justo, ela é também, arte que deve ser aprendida diariamente (PASSOS, 2000).

Pergunta 07: Você conhece as penalidades aplicadas em caso de infrações éticas previstas no código de ética do contador?

Todos os entrevistados responderam que *sim*.

Análise: Na pergunta 07, foi questionado aos acadêmicos participantes da entrevista se eles possuíam conhecimento das penalidades que são aplicadas se for cometido alguma infração ética, observa-se que 100% dos relatam conhecer as penalidades. Embora os códigos de ética exerçam influência nas organizações, não extinguem casos de fraude ou de outros crimes que violam a lei, e o profissional deve estar a par das penalidades que pode sofrer se violar a lei (LISBOA, 2010).

Pergunta 08: Na sua opinião, o sigilo profissional é importante?

Quadro 5 - Na sua opinião, o sigilo profissional é importante?

Acadêmico 1	"Sim, pois cabe ao bom profissional manter em sigilo informações referentes a seus clientes, e empresas, desde que a mesma não seja criminosa".
Acadêmico 2	"Sim, evita constrangimentos para o contador e para seu cliente".
Acadêmico 3	"O sigilo profissional é de grande importância, pois estará resguardando os interesses dos clientes, assim não prejudicando a sua dignidade profissional".
Acadêmico 4	"Sim, é fundamental na profissão".
Acadêmico 5	"O Sigilo profissional é de total importância para o zelo de seus clientes e seu trabalho".
Acadêmico 6	"Muito importante e necessário para a proteção não só do contador mais para o próprio empresário".
Acadêmico 7	Sim. Em todas as áreas profissionais o sigilo é de extrema importância, porque assim preservará a integridade tanto do profissional, quanto da empresa que está recebendo os serviços, dessa forma não gerando danos futuros á ambas as partes.
Acadêmico 8	"O sigilo profissional é importante, porém caso o mesmo fira alguma lei ou direito de terceiros deve ser denunciado".
Acadêmico 9	"Sim, diante de informações empresariais estratégicas, de mercado, fornecedores, custos operacionais, porém deve se observar as obrigações que os profissionais estão obrigados a informar, para seus conselhos diante de certas situações".
Acadêmico 10	"Sim, em qualquer profissão e também na contabilidade o profissional tem que ter sigilo".
Acadêmico 11	"Sim, pois já se contempla no código de ética".

Fonte: Dados da Pesquisa (2019).

Análise: No quadro 5, observou-se que as opiniões e visões que os acadêmicos tem sobre o sigilo profissional, todos afirmaram a importância do item

questionado na pergunta 08. O contador possui um papel muito importante nas empresas, o cliente deposita extrema confiança no profissional, lhe confiando o seu patrimônio. Sá (1996) ao falar sobre sigilo, afirma que no contexto ético, o sigilo apresenta caráter de algo que é confiado e sua preservação de silêncio se torna obrigatória.

Pergunta 09: Na sua opinião, quais os problemas a falta de ética pode causar ao contador?

Quadro 6 - Na sua opinião, quais os problemas a falta de ética pode causar ao contador?

Acadêmico 1	"A falta de ética leva o contador a ter uma desvalorização profissional, prejuízos econômicos, morais e sociais".
Acadêmico 2	"Desvio de segurança na informação de seus clientes, transtorno ao direito, desorganização contábil entre outras".
Acadêmico 3	"Além das questões legais e da suspensão da certificação profissional, a falta de ética pode prejudicar a credibilidade do profissional contábil".
Acadêmico 4	"Descrédito, intrigas perante a classe e falta de confiança".
Acadêmico 5	"Podem causar a má fama perante a sociedade não só do contador que pratica tal ato mais da classe por um todo".
Acadêmico 6	"O profissional será advertido pelo Conselho Regional de Contabilidade, e dependendo da gravidade, podendo perder seu registro, e até ser preso e condenado por seus atos infracionais exercidos na profissão".
Acadêmico 7	"A falta de ética fere a imagem do contador, o qual passa a ser visto diante da sociedade como um indivíduo desprovido de caráter".
Acadêmico 8	"Pode ocasionar em penalidades e punições".
Acadêmico 9	"O contador pode deixar de atuar o seu exercício de sua profissão perante a sociedade, ter o seu registro de atuação cassado".
Acadêmico 10	"Desvalorização do profissional, sanções previstas pelos conselhos e falta de confiança no mercado perante seus clientes e diminuição consequente de seus lucros"
Acadêmico11	"Provoca desvalorização da classe".

Fonte: Dados da pesquisa (2019).

Análise: No quadro 6, observou-se as opiniões dos acadêmicos sobre os problemas que a falta de ética pode ocasionar ao profissional e todos responderam com seu ponto de vista a respeito, e demonstraram estar ciente dos malefícios que condutas não éticas trazem. Ações que são consideradas antiéticas acarretam ao profissional desvalorização, e prejuízos a classe e enquadramento penal. O Cliente espera do contador uma postura profissional honesta, pois deposita inteira confiança em seu trabalho, atitudes que quebram tal confiança, contribuem para a não permanência do profissional no mercado (LISBOA,2010).

5 CONCLUSÃO

O exercício da profissão contábil demanda do profissional, preocupações que vão além de apenas gerar lucros, é necessário que o profissional esteja ciente que seus atos em busca de tais lucros, em prol de si mesmo ou de uma organização não devem infringir as normas de conduta ética, a consciência ética é de fundamental importância nas organizações e no decorrer da vida pessoal.

Durante a pesquisa feita com os acadêmicos concluintes foi possível observar que eles estão atualizados com os acontecimentos atuais ao que tange o ramo ético, responde à questão norteadora: Qual a importância do código de ética na profissão contábil a partir da percepção dos formandos do curso de Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade de Itaituba no ano de 2018?

Foi possível concluir que os acadêmicos formandos conhecem o código de ética que rege a profissão, demonstraram preocupação com a valorização do profissional no mercado e ressaltaram como a ética é importante nessa questão. Apesar de viver em um cenário atual conturbado onde se intensifica o questionamento em torno da ética, os acadêmicos explanaram estarem preocupados e dispostos a exercer a profissão da melhor forma possível, respeitando os preceitos éticos.

De tal modo, o profissional contábil inserido no mercado de trabalho pode se deparar com situações cotidianas que tendem a burlar regras éticas, seja em busca de lucros, pedidos de clientes, ou outro motivo, mas não pode e não deve praticar atos que burlem sua conduta ética pois é extremamente prejudicial para o mesmo e toda a classe.

REFERÊNCIAS

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. **Fundamentos da ética empresarial e econômica**. São Paulo: Atlas, 2001.

ARRUDA, Maria Cecília C.; WHITAKER, Maria do Carmo; RAMOS, José M. R. **Fundamentos de ética empresarial e econômica**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

BARROS, Maria Rosiane de Figueiredo. **A Ética no exercício da profissão contábil**. Belo Horizonte, 2010. Disponível em: <http://sinescontabil.com.br/mo-nografias/trab_profissionais/rosiane.pdf>. Acesso em 28/02/2019

BIANCHINI, P.; ANTONELLO, O. B. Ética nas organizações. **RGSN – Revista Gestão, Sustentabilidade e Negócios**, Porto Alegre, v. 3, n. 2, p. 78-96, out. 2015.

BRASIL. CFC. **Abordagens éticas para o profissional contábil**. 2013. Disponível em: <http://portalcfc.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2013/01/livro_abord_etica-pdf.pdf>. Acesso em 27/02/2019.

BRASIL. CFC. **Resolução nº 750, de 29 de dezembro de 1993**. Dispõe Sobre os Princípios de contabilidade. Disponível em: <<http://www.portaldecontabilidade.com.br/nbc/res750.htm>>. Acesso em 12/01/2019.

BRASIL. CFC. **Resolução nº 1.282, de maio de 2010**. Aprova a NBC T 1 - Das Características da Informação Contábil. Disponível em: <http://www.normaslegais.com.br/legislacao/respcaocfc1282_2010.htm>Acesso em: 15/02/2019.

BRASIL. CFC . **Resolução nº 803, de 10 de outubro de 1996** – Aprova o código de ética do profissional contabilista – CEPC. Disponível:<http://www.oas.org/juridico/portuguese/mesicic3_bra_codigo_etica.pdf>. Acesso em 10/01/2019.

BRASIL. CFC. **Resolução nº1.307, de 09 de dezembro de 2010**. Disponível em:<<http://www.crc.org.br/institucional/CodigodeEtica>>. Acesso em: 21/02/2019.

BRASIL. Norma Brasileira de Contabilidade. NBC PG 01, de 07-02-2019. Aprova a NBC PG 01 – Código de Ética Profissional do Contador. Disponível em:<<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/nbc-1-2019.htm>>. Acesso em 10/03/2019.

CAMARGO, Marculino. **Fundamentos da Ética Geral e Profissional**. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

CAMPIGLIA, Américo Oswaldo. **Contabilidade básica**. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo: 1966. 432 p.

CORAZZIM, Giovanni. A tecnologia da informação na contabilidade. **Revista edição em foco**.9 ed. 2017. Disponível em: <http://unifia.edu.br/revista_eletronica/revistas/gestao_foco/artigos/ano2017/008_alinhamento_quadros_otn.pdf> Acesso em :28/02/2019.

CORTINA, A.; MARTINÉZ, E. **Ética**. Trad. LEITE, Silvana Cobucci. São Paulo: Ed. Loyola, 2005. Disponível em: <http://www.projeto.unisinos.br/humanismo/etica/etica_adela_cortina.pdf>. Acesso em: 18 de dezembro de 2018.

CHAVES, Renato Santos. **Contabilidade Básica: primeiros passos**. 1. ed. – Teresina, 2015.

D'AMORE, Domingos; CASTRO, Adauto de Souza. **Contabilidade geral**. São Paulo: Brasiliense, 1976, 334p.

FACHIN, Odília. **Fundamentos de metodologia**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2003. 195 p.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo Dicionário do Século XXI: o dicionário da língua portuguesa**. 3. Ed. Rio de Janeiro Nova Fronteira, 1999.

FILHO, José Francisco Ribeiro; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide. **Estudando Teoria da Contabilidade** – São Paulo: Atlas, 2009.

FRANCO, Hilário. **Introdução a contabilidade**. 3 ed. Ática, 1991.

FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral**. 23. Ed. São Paulo: Atlas, 1997.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica**. Fortaleza: UEC, 2002. Apostila.

FORTES, José Carlos. **Ética e Responsabilidade profissional do contabilista**. Fortaleza: Forte, 2002.

GELBCKE, Rubens Ernesto. *et al.* **Manual de contabilidade societária: aplicado a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC**. 3 ed. – São Paulo: Atlas, 2018.

GIL, Antônio de Loureiro. **Sistemas de Informações Contábeis/ Financeiros**. 3ª.ed. São Paulo: Atlas S.A., 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. – 5. Ed. – São Paulo: Atlas, 1999.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar um projeto de pesquisa**. -5. Ed. – São Paulo: Atlas, 2010.

HENDRIKSEN, Eldon S.; Van Breda, Michael F. **Teoria da Contabilidade** – 5ª Edição - São Paulo: Atlas, 2009.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. **Contabilidade gerencial**. 4 ed. São Paulo: Ed. Atlas, 1991. 308 p.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica/** Marina de Andrade Marconi, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.

LANZARINI, E.J. **Ética nos negócios**. Sebrae, 2002.

LEITE, Carlos Eduardo Barros. **A Evolução das Ciências Contábeis no Brasil**. - Editora FGV, 1ª Edição, 2005.

LEISINGER, K. M.; SCHMITT, K. **Ética Empresarial: Responsabilidade global e gerenciamento moderno**. Petrópolis: Editora Vozes, 2001.

LISBOA, L. P. **Ética Geral e Profissional em Contabilidade**. 2.ed.- 11. Reimpr. São Paulo: Atlas, 2010.

LINGUITE, H. V., SANTOS, R. F. *et al.* **A Ética para o Contabilista Brasileiro: Avanços e Conflitos**. 15º Convenção dos Contabilistas do Estado de São Paulo. 1999.

MARION, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**. 14ª. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. 11.ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARQUES, Wagner Luiz. **Contabilidade Geral I** – Passo a Passo (Contabilidade Comercial) – Gráfica Vera Cruz. Cianorte – Paraná 2010.

MATOS, Francisco Gomes de. **Ética na gestão empresarial da conscientização à ação**. -3.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MARTTINI, C. M.. *Viaggionel vocabolario dell'etica*, Milano: Piemme SPA. (1993)

MOREIRA, D.A. **O método fenomenológico na pesquisa**. São Paulo: Pioneira, 2001.

NASH, L. L. **Ética nas empresas: boas intenções à parte**. Trad. Kátia Roque. São Paulo, McGraw-Hill, 1993.

PASSOS, Elizete Silva. **Ética nas Organizações: Uma introdução**. Salvador: Passos & Passos, 2000.

PDI. Plano de Desenvolvimento Institucional. Plano de Desenvolvimento Institucional de 2002/2006; 1º Aditamento do PDI de 2007/2012; 2º Aditamento do PDI de 2013/2017. Elaborado pela Pesquisadora Institucional Dr.^a Djalmira de Sá Almeida. 2017.

PINTO, Leonardo José Seixas. **A Evolução Histórica da Contabilidade e as Principais Escolas Doutrinadoras**. Rio de Janeiro. 2002.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade Geral Fácil**. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

SÁ, A. L. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 1996.

SÁ, A. L. O Código de Ética e as Empresas de Serviços Contábeis. **Revista Brasileira de Contabilidade**, n. 69, p.18-20. set/out.1998.

SÁ, A.L. **Teoria da contabilidade**. 2 ed. São Paulo: Atlas,1999.

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética Profissional**. – 9. Ed. – 6 reimpr. – São Paulo: Atlas, 2014.

SILVA, César Augusto Tibúrcio. **Contabilidade**. – Florianópolis : Departamento de Ciências da Administração /UFSC, 2007. 264p.

SILVA, João Edson da.**Contabilidade geral**. 2 ed. Curitiba: IESDE BRASIL S.A, 2008. 372p.

SILVA, Saul ReynerSalustioda.**A ética profissional dentro dos escritórios de contabilidade**: um estudo sobre a percepção dos profissionais contábeis do município de CAICÓ-RN quanto à ética na classe contábil / Saul ReynerSalustio da Silva. - Caicó: UFRN, 2016. 50f.: il. Disponível em:<https://monografias.ufrn.br/jspui/bitstream/123456789/3602/6/A%20%C3%A9tica%20profissional_Monografia_Silva.pdf>. Acesso em: 10/03/201.

SINGER, Peter. **Ética prática**. São Paulo: Martins Fontes, 1994.

SOMBRA, Ricardo de Sousa. **Contabilidade**: descoberta, evolução e globalização de uma ciência. Monografia (Bacharelado em Ciências Contábeis) - Curso de Ciências Contábeis da Faculdade Cearense. Disponível em:<<https://www.faculdadescearenses.edu.br/biblioteca/TCC/CCO/CONTABILIDADE%20DESCOBERTA%20EVOLUCAO%20E%20GLOBALIZACAO%20DE%20UMA%20CIENCIA.pdf>>. Acesso em: 13 dez. 2018.

VÁSQUEZ SANCHEZ, Adolfo. **Ética**. 30 ed. Rio de Janeiro; Civilização Brasileira, 2008.



APÊNDICE A: ENTREVISTA COM OS ACADÊMICOS

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITAITUBA – LTDA

FACULDADE DE ITAITUBA - FAI

CURSO DE BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Este questionário tem como finalidade contribuir para o Trabalho de Conclusão de Curso – TCC intitulado: CÓDIGO DE ÉTICA NA PROFISSÃO CONTÁBIL: Olhares dos acadêmicos concluintes do curso de bacharelado em Ciências Contábeis do ano de 2018 na faculdade de Itaituba.

QUESTIONÁRIO AOS ACADÊMICOS

1. Perfil e Identificação do Entrevistado:

- a. – Sexo: Feminino () Masculino ()
- b. – Idade: 18 a 23 anos () 24 a 35 anos () Acima de 35 anos ()

2- Você conhece o código de ética do contador?

() Sim () Não () Pouco

3- De acordo com a sua opinião, o que significa ser ético?

4- Na sua opinião, de que forma a ética profissional auxilia o contador no exercício da profissão?

5- Na sua opinião, de acordo com o cenário atual, a ética esta presente nas organizações?

☐ sim ☐ não ☐ pouco

6- Quais as dificuldades o contador encontra para ser ético na atualidade?

7- Você conhece as penalidades aplicadas em caso de infrações éticas previstas no código de ética do contador?

☐ Sim ☐ Não ☐ Sei que existem, mas não sei quais são

8 –Na sua opinião, o sigilo profissional é importante?

9 -Na sua opinião, quais os problemas a falta de ética pode causar ao contador?

Obrigada pela sua atenção!